



## Obras de pavimentação avançam com conclusão de mais quatro ruas em Boracéia



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Aguardada há mais de 20 anos pelos moradores, melhoria inclui as vias Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, Ten. Afio Pecoraro Jr, Aquelino Estebanez Nanni e Deputado Emílio Justo

Pág - 04



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Educação já entregou cerca de 50 mil kits de alimentação aos alunos da rede Municipal

Pág - 09



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura dá início ao processo de regularização fundiária do Ilha I, no Rio da Praia

Pág - 08



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13  
PABX Paço Municipal – 3319-8000  
Call Center – 0800 774 8000

**Secretaria de Governo – 3319-8014**  
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009  
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

**Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004**  
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032  
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

**Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290**  
– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700

– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590  
– Albergue Municipal – 3317-2617  
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187  
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272  
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332  
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929  
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639  
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700  
– Vila do Bem: 3500-8853

**Secretaria de Educação – 3319-8200**  
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277  
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820  
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015  
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920  
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070  
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356  
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129  
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213  
– EM Hilda Stenger Ribeiro – 3311-9601  
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348  
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222  
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016  
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005  
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977  
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610  
– EMEIF Caiubura – 3319-4200  
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379  
– EMEIF Boracéia – 3312-1530  
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662  
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341  
– NEIM Boracéia – 3312-2265  
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061  
– NEIM Guaratuba – 3312-7554  
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997  
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724  
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213  
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041  
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093  
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

**Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034**  
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599  
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

**Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239**  
– Guarda Civil Municipal – 153  
– Defesa Civil – 3317-6454  
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200  
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

**Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035**  
– Cemitério – 3317-4287  
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000  
– Cata Tréco – 3319-8035

**Secretaria de Saúde: 3319-9900**  
– Hospital – 3319-9900  
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-9165  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291  
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222  
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026  
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296  
– Transporte Sanitário: 3317-3808  
– Vigilância Sanitária: 3317-1249  
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731  
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079  
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)  
– Farmácia Municipal: 3316-2909  
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296  
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

**Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033**  
– Diretoria de Habitação: 3319-8064  
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050  
**Secretaria de Planejamento 3319-8055**  
**Procuradoria Geral do Município: 3317-4000**  
**Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173**  
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023  
– Casa da Cultura – 3317-9150  
– Forte São João – 3317-4128  
– Receptivo Turístico – 3317-4023  
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

**Diversos**  
– Casa dos Conselhos – 3317-5813  
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)  
– Câmara Municipal: 3319-9000  
– Cartório Eleitoral: 3317-4987  
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169  
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223  
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292  
– INSS: 135  
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879  
– CAMPB: 3316-3532

**Emergência**  
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073  
– Polícia Civil: 3317-1411  
– Polícia Militar: 190  
– Samu: 192  
– Defesa Civil: 199  
– Bombeiros: 193  
– Salvamar: 193

**PROCON BERTIOGA**  
Tel. 3319-9705  
Tel. 3319-9708  
Tel. 3316-2551



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
02/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
04/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
05/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
06/dez	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
07/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
08/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
09/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
10/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
11/dez	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
12/dez	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
13/dez	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
14/dez	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
15/dez	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
16/dez	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
17/dez	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
18/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
19/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
20/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
21/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
22/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
23/dez	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
24/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
25/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
26/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
27/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
28/dez	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
29/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
30/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
31/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2020

[www.beretiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.beretiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

Data	Dia	Evento	Legislação
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Páscoa de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
25/05	segunda-feira	Antecipação do Feriado Civil Estadual de 09 de julho de 2020	Decreto n. 3.381/2020
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, Inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual (feriado civil estadual antecipado para 25/05/2020, pelo Decreto 3.381/2020)	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art.2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) Decreto n. 3.381/2020
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo (ponto facultativo cancelado - Decreto 3.381/2020)	"a compensar" Decreto n. 3.381/2020
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



CULTURA

# Prefeitura premia projetos culturais : por meio da Lei Aldir Blanc :

*Lei foi regulamentada em agosto para socorrer o setor cultural durante a pandemia da Covid-19*

A Prefeitura de Bertiooga abriu inscrições para o Edital de Prêmios referentes à Lei Aldir Blanc, que contemplará dez categorias artísticas, individuais e coletivas, totalizando o valor de R\$ 368.949,03. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até dia 1º de dezembro, na Casa da Cultura, à Av. Tomé de Souza, 130, Centro.

O edital vai selecionar projetos culturais de artistas locais, fortalecendo a arte no município e facilitando a inclusão e acessibilidade à cultura, pois a maioria das apresentações será on-line. As modalidades disponíveis são: literatura, teatro, circo, música, dança, escola de samba, artes plásticas, artes visuais, patrimônio imaterial e diversidade cultural, com prêmios que variam entre R\$2.000 e R\$20 mil. O pagamento será feito em parcela única por meio de transferência bancária.

Para mais informações e detalhes, o edital completo está disponível no Boletim Oficial do Município número 970 - <http://www.bertiooga.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/BOM-970-WEB.pdf>

### **Documentos necessários para inscrição individual:**

Proposta de Projeto Cultura, cópia do Contrato ou Estatuto Social (em caso de pessoa jurídica), cópia do cartão CNPJ, cópia do RG do responsável legal, cópia do CPF do responsável legal, comprovante de endereço em nome da Pessoa Jurídica

### **Documentos necessários para inscrição coletiva:**

No caso de profissional ou grupo que não seja Pessoa Jurídica: cópia do RG do profissional ou coordenador do grupo, cópia do CPF do profissional ou coordenador do grupo e comprovante de endereço em nome do profissional ou coordenador do grupo.

### **SOBRE A LEI**

Sancionada no final de junho, a lei foi regulamentada em agosto para auxiliar o setor cultural e de eventos durante a pandemia do novo coronavírus.

As ações emergenciais previstas na Lei Aldir Blanc atendem aos trabalhadores da cultura, os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as atividades interrompidas para controlar a contaminação do vírus.

A Lei batizada de Aldir Blanc homenageia o escritor e compositor que morreu de covid-19.





## OBRAS

# Pavimentação em Boracéia avança com asfalto na Rua Geraldo Rodrigues Montemor

**Foram 180 toneladas de asfalto que incluíram o cruzamento da Av. Deputado Emilio Justo e o cruzamento entre a Rua Lino Frescht com a Av. Aquelino Estebanez Nanni**

Uma das mais importantes obras de pavimentação do Município está prestes a ser entregue. Nesta semana foram concluídos os serviços de pavimentação em ruas de Boracéia, no extremo norte do Município. Aguardada há mais de 20 anos pelos moradores, a obra avança com a conclusão em quatro ruas importantes do bairro.

Os trabalhos visam melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores. Para que as ruas recebessem o asfalto, foi necessário realizar um serviço importante de preparação do solo com drenagem.

Foram aplicados cerca de 180 toneladas de asfalto no cruzamento da Av. Deputado Emilio Justo com a Rua Geraldo Rodrigues Montemor. Depois os serviços se concentraram no cruzamento da Rua Lino Frescht (antiga Rua M) com a Avenida Aquelino Estebanez Nanni. Também receberam asfalto uma parte da Rua M entre a Rodovia e a Rua Geraldo Rodrigues Montemor, que também contou com serviços de macrodrenagem.

De acordo com a Secretaria de Obras e Habitação, o próximo passo é a finalização das rampas de acessibilidade, e em seguida, a execução dos serviços de sinalização horizontal, previsto para acontecer em dez dias.

As obras de drenagem e pavimentação de Boracéia contemplam as ruas Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, Ten. Afio Pecoraro Jr e as Avenidas Aquelino Estebanez Nanni e Deputado Emílio Justo.

Os serviços são realizados pela TMK Engenharia. O investimento é de R\$ 5. 207.622,41 em recursos Municipais, alcançados através do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento).





SAÚDE

## UBSs continuam realizando testes rápidos em Bertiooga

As Unidades Básicas de Saúde de Bertiooga (UBSs) continuam realizando testes rápidos de Covid-19 em pessoas que apresentam sintomas a partir do oitavo dia. Os pacientes testados positivos serão monitorados pela enfermagem da unidade em que foram diagnosticados. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

A Unidade de Saúde da Família (USF) em Boracéia e Guaratuba também estão realizando os testes rápidos, além das coletas de Swab. A testagem traz facilidade aos moradores do extremo norte da Cidade, já que não há necessidade do deslocamento até o Centro para ter acesso ao serviço.

Lembrando que o exame é solicitado após avaliação médica e depende da presença dos sintomas relacionados ao coronavírus, tais como tosse, febre, dor de garganta, entre outros. A Unidade de Pronto Atendimento também continua com a testagem normalmente.

### Unidades:

USF Boracéia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº – 3312-2641;

USF Guaratuba - Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº – 3313-1971;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga – 3317-1291;

UBS Mirosam – Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras – 3317-9165;

UBS Vicente de Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho – 3317-2001.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Bertiooga agenda testes rápidos para Covid-19

**Agendamento acontece pelo telefone (13) 3317-4296, das 9 às 13 horas**

A Prefeitura realiza testes rápidos para Covid-19 no trailer do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), ao lado do Hospital Municipal. Esta é uma parceria entre o Instituto Butantã e o laboratório Hilab, que disponibilizou 1800 testes à população de Bertiooga.

A Secretaria de Saúde afirma que os agendamentos devem ser feitos pelo telefone (13) 3317-4296, das 9 às 13 horas. A testagem é destinada às pessoas que manifestarem interesse, sem restrições de idade.



NOVO NORMAL

# Aulas presenciais retornam aos Centros Culturais

*Para os alunos que preferirem ficar em casa são disponibilizadas aulas no formato on-line e material impresso*

As aulas presenciais do Centro Cultural Chácaras, Vilas do Bem Indaiá e Boracéia, além da Casa da Cultura retornaram. As atividades que acontecem de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, estão respeitando todos os protocolos de distanciamento social, com uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.

De acordo com a Diretoria de Cultura, o formato presencial é opcional. Para os alunos que preferirem ficar em casa são disponibilizadas aulas no formato on-line e material impresso para quem não tiver acesso à internet.

Entre as aulas estão: violão, violino, violoncelo e percussão, além de ballet com turma reduzida e artesanato. Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150.





MELHORIA

# EMEIF Buzinaro ganha nova quadra poliesportiva

A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Carlos Buzinaro, em Guaratuba, passa a contar com uma nova quadra poliesportiva, beneficiando cerca de 250 alunos da unidade. A obra foi realizada com recursos provenientes do Governo Federal e Municipal, garantindo um novo espaço para práticas esportivas.

O lugar possui uma área total de 540 m<sup>2</sup>. Com piso reformado e cobertura, a quadra já está adaptada com pinturas de marcação, traves e cestas de basquete, melhorando assim as condições das aulas de educação física. Vôlei, Futsal e Basquete estão entre as modalidades previstas.





## HABITAÇÃO

# Prefeitura inicia regularização fundiária do Ilha I

O programa Regulariza Bertiooga avança com novo processo de regularização fundiária. Os trabalhos iniciaram nesta semana no núcleo Ilha I, no Rio da Praia. Os primeiros passos são realizar o levantamento dos imóveis e medir as casas e terrenos.

A ação é feita pela Prefeitura em conjunto com o Itesp (Instituto de Terras do Estado de São Paulo). A equipe de topografia do instituto, devidamente identificada, realiza o trabalho de medição das casas, terrenos e ruas. “É muito importante que as pessoas permitam a entrada dos técnicos para que o trabalho seja realizado”, afirma o diretor Municipal de Habitação.

O diretor-adjunto de Recursos Fundiários da Itesp explica que o trabalho de topografia é fundamental para regularizar o núcleo. “Começamos a topografia para elaborar a planta, e depois o cadastro para registrar os imóveis para cada morador receber a matrícula da casa”, diz.





## EDUCAÇÃO

# Mais de 7.600 kits de alimentos são entregues para alunos da rede municipal

*Foram entregues aproximadamente 50 mil kits desde o início da pandemia*

A Prefeitura realizou mais uma entrega dos kits de alimentos às famílias em vulnerabilidade social, que possuem crianças matriculadas na rede municipal. A ação aconteceu entre os dias 25 e 27.

Foram disponibilizados mais de 7.600 kits em todas as unidades de ensino municipal. Para os alunos com intolerância a lactose, foram entregues leite de soja.

Os kits de alimentos são compostos por pacotes de arroz, feijão, macarrão, sal, óleo, molho de tomate, leite em pó e ovos. Neste mês foram acrescentados acelga e laranja. Uma iniciativa da Secretaria de Educação para proporcionar uma alimentação mais saudável às famílias.

Os kits de alimentos são entregues apenas em período letivo, pois é uma substituição da merenda escolar.

### Internet patrocinada

Durante a entrega, os pais ou responsáveis receberam orientações sobre o uso e instalação do aplicativo 'Bertiooga Edu App', com internet patrocinada. Assim, os alunos participarão das aulas sem consumir os dados móveis do aparelho.





## CAPACITAÇÃO

# Prefeitura abre inscrições para curso de barbeiro a partir desta segunda-feira (30)

A Prefeitura de Bertiooga oferece 20 vagas para curso de qualificação profissional para a função de barbeiro. As inscrições iniciam nesta segunda (30) e seguem até sexta-feira (04).

O curso será ministrado na Escola de Cabeleireiros Evidency, com duração de dois meses e tem como objetivo capacitar os alunos a atuarem como barbeiros, com a competência em atendimentos de cortes masculinos, modelagem de barba, aparo de pelos faciais e tratamentos.

Os interessados devem procurar a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que fica em frente à Praça Vicente Molinari, Centro ou pelo telefone (13) 3319-8290, das 9 às 16 horas.

A Escola de Cabeleireiros Evidency fica localizada em frente à Praça Alzira Martins Lichit, 445 - Loja 4.





NOVIDADE

# Pavimentação chega às ruas José da Costa Silva e Sebastião Barbosa, no Indaiá

As ruas José da Costa Silva Sobrinho e Sebastião Barbosa, no Indaiá, receberam pavimentação. A novidade vai melhorar as condições de drenagem, dar mais acessibilidade e segurança aos moradores do local, além de valorizar os imóveis localizados na região.

Os serviços incluem drenagem, execução de calçadas, acessibilidade, pavimentação, sinalização horizontal e vertical. As obras ampliarão as opções de acesso à Rodovia Mogi-Bertiooga, além de melhorar o fluxo de veículos na alta temporada.

De acordo com a Secretaria de Obras, foram aplicadas mais de 226 toneladas de asfalto na Rua Sebastião Barbosa e entre as ruas Valdemar Costa Neto e Diva Fialho. Também foram atendidos os trechos entre a Diva Fialho e a Sebastião Barbosa.

As obras são executadas pela empresa Jr. Construtora e Terraplenagem. Os recursos investidos são da ordem de R\$1,2 milhão.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



FINANÇAS

# ⋮ Prefeitura divulga percentual de atualização do IPTU 2021 ⋮

***Carnês estão em fase de confecção e a previsão é de que sejam distribuídos aos contribuintes a partir de janeiro, via correios***

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Bertiooga de 2021 sofrerá atualização monetária de 3,92%, conforme previsão do Código Tributário de Bertiooga, tendo por base a variação da Unidade Fiscal de Bertiooga – UFIB. Os carnês estão em fase de confecção e a previsão é de que sejam distribuídos aos contribuintes a partir de janeiro, via correios.

Aqueles que realizarem o pagamento do tributo à vista (cota única) receberão desconto de 3%. A data de vencimento da primeira parcela ou cota única é 29 de janeiro. São aproximadamente 52 mil lançamentos.

Vale ressaltar que a Prefeitura de Bertiooga conta com a opção de disponibilização do carnê de IPTU via internet, no site [www.bertiooga.sp.gov.br/servicosonline/](http://www.bertiooga.sp.gov.br/servicosonline/)

The image shows a template for an IPTU 2021 card. At the top, it says 'IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU'. Below this, there are logos for authorized banks: Bradesco, CAIXA, Santander, Itaú, and BANCO DO BRASIL. The text 'BANCOS AUTORIZADOS' is written below these logos. To the right, there is a large 'IPTU 2021' logo. Further right, there is a circular logo for 'Carta 000000000/2021-SE/SPM Município de Bertiooga' with the 'CORREIOS' logo below it. In the center, there is a yellow tractor. Below the tractor, there are three diamond-shaped images showing a park, a street, and a truck. At the bottom left, there is a barcode and the following text: '0000 00.000.000.000 UD BERTIOGA SPM JOSÉ JOAQUIM TENÓRIO Rua das Ostras Qd 00 Lt 00 BAIRRO DAS OSTRAS 00.000-000 BERTIOGA - SP'. At the bottom left, there is the logo for 'PREFEITURA DE Bertiooga'.



## BENFEITORIAS

# Rio da Praia ganha importante obra de drenagem e pavimentação que contemplará diversas ruas

*As intervenções garantirão muitas melhorias para a população, acabando com os problemas de alagamentos*

O bairro Rio da Praia está recebendo importante obra de drenagem e pavimentação, que vai acabar com os problemas de alagamento na localidade. As obras contemplam diversas intervenções que auxiliarão no escoamento das águas da chuva.

Sonho antigo dos moradores, entre as obras estão drenagem, guias e sarjetas, calçada acessível, fresagem, além de recapeamento, sinalização horizontal, calçada, acessibilidade e pavimentação. Diversas ruas serão contempladas, entre elas a Rua Marivaldo Fernandes e a Rua Cardeal Emily Biayenda, que já teve as obras iniciadas e está em fase de instalação das guias e sarjetas. As intervenções que trarão muitas melhorias para a população contam com o recapeamento da rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, que interliga a Avenida Anchieta e a Rodovia Rio-Santos. Passam pela via diariamente milhares de pessoas.

O investimento total é de R\$3.519.448,08, provenientes do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA). As obras estão sendo executadas pela TMK Engenharia.





## CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	02 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	03 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	04 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	05 Lauclides PL
06 Vanessa PL	07 Lauclides PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	08 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	09 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	10 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	11 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	12 Michele PL
13 Mariana PL	14 Lauclides PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	15 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	16 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	18 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	19 Lauclides PL
20 Maria Auciliadoura PL	21 Lauclides PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	22 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	23 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	24 Vanessa PL	25 Mariana PL	26 Michele PL
27 Mariana PL	28 Lauclides PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	29 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	30 Michele PL	31 Vanessa PL		

## BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS  
# 048 Novembro/2020 # [na íntegra]

## Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/12/2020	

Bertprev

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ata C.F. n° 11/2020. Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2.020, às

09 horas em primeira chamada e as 09:15 h. em segunda e última chamada, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Darci Pereira de Macedo – Presidente do Conselho Fiscal, Evanilson Fischer Matos Siqueira secretário do conselho fiscal, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Gervásio Alves dos Santos, Diuver Clay de Oliveira Junior, Erivaldo Feitosa e os convidados Sr. Alexandre Hope Herrera, contador do BERTPREV e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do BERTPREV. Registra-se a ausência do Conselheiro Jean Carlo Muniz justificada por motivo de trabalho.

Com a seguinte pauta:

1. Apreciação dos balancetes outubro/2020;
2. Aprovação de Contas outubro/2020;
3. Resultado das aplicações financeiras outubro/2020;
4. Repasses das contribuições previdenciárias outubro/2020;
5. Assuntos gerais.

Na sequência, o Sr. Evanilson constatou haver quórum e lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail em 16/11/2020 os seguintes arquivos: relatório da consultoria de investimentos de outubro/2020, balancetes da receita e despesa de outubro/2020 e relatório das despesas e receitas previdenciárias outubro/2020 e Relatório do Controle Interno referente aos meses de setembro e outubro/2020. Foi deliberado o seguinte pelo colegiado:

**item 1:** verificados os balancetes constatou-se que os mesmos encontram-se em boa ordem para análise.



**Item 2:** Foi apresentado Proc. Adm. 173/2018 – Vol. 8 - Contratação de Serviços Médicos Periciais, onde consta o recebimento do ofício 43/2020–SA-PMB que trata da celebração de termo de ajuste – operacionalização temporária de concessão de auxílios e salário maternidade e solicitação de envio de demonstrativo com os valores a pagar por parte da prefeitura. Foi encaminhado à PMB ofício 224/2020 – BERTPREV apresentando valores devidamente atualizados, referentes aos meses de janeiro a setembro/2020, no montante de R\$ 51.377,39, sendo efetuado o pagamento em 28/10/2020, conforme conferido em extrato. Diante do exposto o Conselho Fiscal por unanimidade optou pela aprovação das contas, pois entende que o pagamento pela PMB regulariza a situação anteriormente apontada.

**Itens 3 e 4:** O Sr. Alexandre contador do BERTPREV passou a tecer considerações para a análise dos balancetes do mês de outubro de 2020, informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em ratificar a boa ordem dos balancetes apresentados, o mesmo apresentou o resultado dos investimentos no mês de outubro/2020. Em resumo o resultado mensal foi de R\$ 579.665.204,14, apresentando uma variação negativa em virtude da marcação a mercado de R\$ 3.059.028,47, conforme quadros abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	M e t a (%)
Janeiro	575.620.806,32	582.196.736,89	5.672.930,57	0,98%	0,71%
Fevereiro	582.196.736,89	567.851.216,58	-5.973.869,85	-1,02%	0,66%
Março	567.851.216,58	512.503.688,18	-67.179.528,40	-11,57%	0,57%
Abril	512.503.688,18	529.408.059,03	16.904.370,85	3,30%	0,14%
Mai	529.408.059,03	540.406.026,32	14.792.878,07	2,82%	0,07%
Junho	540.406.026,32	569.327.292,31	18.217.804,43	3,36%	0,74%
Julho	569.327.292,31	596.319.147,10	24.315.854,79	4,26%	0,89%
Agosto	596.319.147,10	590.236.835,37	-8.403.007,11	-1,37%	0,72%
Setembro	590.236.835,37	580.796.658,84	-11.537.176,53	-1,94%	1,12%
Outubro	580.796.658,84	579.665.204,14	-3.059.028,47	-0,52	1,34%
		TOTAL	6.750.440,46	-2,67%	7,18%

#### Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – outubro 2020

##### Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1385	8.140.143,12	936.331,8
Cedido	2	6.542,43	915,94
Câmara	19	222.349,34	31.128,93
BERTPREV	14	80.603,73	11.284,52
Precatórios	0	0,00	0,00
Inativo	307	400.215,82	56.030,18
Pensionista	64	17.678,16	2.474,94
Total	1791	8.867.532,60	1.038.166,31

##### Quadro 02: Receita com Investimentos

Renda Fixa	
------------	--

Renda Variável	
Total	0,00

##### Quadro 03: Compensação Previdenciária

Outras Receitas	51.540,95
COMPREV	50.600,23
Total	102.141,18

##### Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1385	8.140.143,12	1.775.770,07
Cedido	2	6.542,43	1.413,82
Câmara	19	222.349,34	48.049,70
BERTPREV	14	80.603,73	17.418,47
Precatórios	0	0,00	0,00
Total	1420	8.449.638,62	1.842.652,06

##### Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	224/240	28.788,68
Acordo II - 2016	38/60	62.499,52
Acordo III - 2017	33/60	80.906,83
	Total	172.195,03

##### Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	197.216,48	
Câmara	5.336,38	
BERTPREV	1.934,49	
Cedidos	157,01	
Precatórios		
	Total	204.644,36

##### Quadro 07: Receita Multa e Juros

	Parcela	Valor
Multa e Juros - Atraso Repasse		0,00
Acordo I - 2002	224/240	4.144,06
Acordo II - 2016	38/60	20.286,66
Acordo III - 2017	33/60	22.464,23
	Total	46.894,95

##### Quadro 08: Restituição de Despesas Exercício Anterior

	Parcela	Valor
Restituição de Despesas Exercício Anterior		0,00
Restituição de Desp. Exercício Anterior - Multa e Juros		0,00
	Total	0,00

##### Quadro 09: Receitas Déficit Atuarial

	Valor Anual	Pago no mês	total ano	Saldo à Pagar



Prefeitura	8.191.181,31	682.598,44	6.143.386,02	2.047.795,29
Câmara	245.101,81	20.425,15	204.251,51	40.850,30
BERTPREV	63.716,88	0,00	63.716,88	0,00

2.088.645,59

Total das Receitas **4.109.717,48****Quadro 10: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas**

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	307	1.778.873,34	419.396,62	1.359.476,72
Pensionistas	64	202.576,59	21.192,96	181.383,63
Total		1.981.449,93	440.589,58	1.540.860,35

**Quadro 11: Outros Benefícios Previdenciários**

Auxílio Doença / Acid. trabalho	-
Auxílio Maternidade	-
Total	-

**Quadro 12: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Serviços Médicos	2.808,00
------------------	----------

**Quadro 13: Indenizações e Restituições**

Indenizações e Restituições	195,80
-----------------------------	--------

**Quadro 14: Contribuição ao PASEP**

Obrig. Tributárias e Contributivas	0,00
------------------------------------	------

Total das Despesas **1.984.453,73**

**Item 5:** Foi apresentado o Relatório do Controle Interno referente setembro e outubro/2020 para análise, encontrado em boa ordem. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). O Controle Interno apontou em seu relatório, a pendência da Declaração de Bens referente aos conselheiros suplentes, cuja obrigatoriedade anual de entrega teve seu prazo expirado em 30/06/2020, o Conselho Fiscal deliberou que, o Conselheiro suplente não poderá participar das reuniões em que houver faltas do titular, enquanto não regularizar sua situação. Registra-se que a Conselheira Rita Furlan verificou os processos de pagamentos mensais e contratações, fez relatório sobre os mesmos e solicitou que seu relatório faça parte da ata. encontrando-se em boa ordem. O Presidente do BERTPREV informou que a ida da comitiva formada pelos Conselheiros e Servidores ao 8º Congresso da ABIPEM foi cancelada em virtude da situação pandêmica que por hora passa o país. A Conselheira Rita de Cássia Furlan se manifestou em relação ao Proc. Adm. Nº. 100195/2020 - BERTPREV que trata do tema e informou que diante de vários questionamentos fez relatório solicita ser anexado ao Proc. Adm. Nº 100195/2020 – BERTPREV e solicita respostas e providências, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Os membros do Conselho Fiscal solicitaram ao Presidente que empreenda esforços para capacitação de todos os Conselheiros e Servidores do Instituto para melhor desempenho de suas atribuições. Nada mais a acrescentar, foi encerrada a reunião às 11:20 h, onde eu, Evanilson Fischer Matos Siqueira secretário do conselho fiscal lavrei a presente ata que após ser lida e achada correta, vai numerada de 1 até 4, com a aprovação de todos, vai assinada por mim e demais presentes.

Conselheiros

Evanilson Fischer Matos Siqueira \_\_\_\_\_  
 Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_  
 Darci Pereira de Macedo \_\_\_\_\_

Gervásio Alves dos Santos \_\_\_\_\_  
 Diuver Clay de Oliveira Junior \_\_\_\_\_  
 Erivaldo Feitosa \_\_\_\_\_

Convidados

Alexandre Hope Herrera \_\_\_\_\_  
 Waldemar Cesar Rodrigues de  
 Andrade \_\_\_\_\_

Bertiooga, 17 de outubro de 2020  
 Srª Darci Pereira de Macedo

Presidente do Conselho Fiscal do BERTPREV

**Relatório da análise do mês de outubro/2020**

Processos que foram analisados no dia 17/11/20 na sede do BERTPREV

Processo	Fornecedor	NF	Emissão	Valor (R\$)	Data do Pagamento
108/2019	Exacttus	2054	01/10/20	732,21	02/10/20
120/2019	LDB	2122	06/10/20	2.450,00	07/10/20
215/2019	Webjur	5548	05/10/20	328,30	09/10/20
162/2015	Maria Ivone	aluguel		2.331,76	01/10/20
162/2015	Maria de Fátima	aluguel		2.331,76	01/10/20
136/2015	CEF – Cus-tódia			2.546,88	02/10/20
112/2019	SINDPLUS	77936	02/10/20	2.373,80	01/10/20
04/2020	Elektro	Ref. Set		417,18	01/10/20
03/2020	Sabesp	Ref. Out		109,27	01/10/20
029/2015	Sem parar	20133879750		21,22	13/10/20
105/2019	G Casp	2979	01/10/20	3.600,00	02/10/20
176/2019	Four	13619	01/10/20	4.300,00	02/10/20
284/2018	Telefônica -Fixa	Ref. Ago		480,00	01/10/20
155/2018	F. Barreira	1155	02/10/20	450,50	05/10/20
082/2017	Pis/PASEP – rendimentos financeiros		Não houve pagamento		
089/2017	Pasep autarquia – repasses			42.808,09	16/10/20
095/2019	Ética	Não houve pagamento			
173/2018	Hans Staden	Maria Carolina		1.080,00	14/10/20
066/2020	Vivo Telefonia móvel	Ref. Set		140,00	07/10/20
100/2015	Correio	Não houve pagamento			
221/2018	Sidnei C. Andrade	80	21/10/20	61,93	26/10/20
027/2020	Pagto Mem-bros Comitê			7.801,31	29/10/20
040/2020	Santa Casa (Servidores)			676,65	29/10/20



091/2019	Posto Padre Anchieta	3347	02/10/20	185,20	05/10/20
160/2020	Criando Valor Consultoria	110	13/10/20	140,00	13/10/20
152/2020	Ind.Com. de Gesso Cinema	924	20/10/20	2.095,00	21/10/20
206/2020	Telefônica			923,12	28/10/20
164/2020	Licitação - Custódia	Editais		3.750,47	28/10/20
137/2020	MaqFax Com . Serv.	7165	22/10/20	5.465,00	28/10/20
053/2019	Telefônica Alug. Comp.	Não houve pagamento			

**Processos em que estão faltando as certidões:**

Certidão de Dívida Ativa do Estado – Proc. : 155/2018; 112/2019; 66/2020

Certidão de Débitos de Tributos mobiliários – Proc.: 091/2019; 173/2018; 155/2018; 112/2019; 215/2019; 29/2015; 176/2019; 66/2020

Certidão de Débitos Trabalhista – CNDT – Proc. 173/2018

. Rita de Cássia Ferreira Furlan

Conselheira Fiscal

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Ata CA. n°11/2020.** Aos dezanove dias de novembro de 2.020, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto, Fabiano Teles de Oliveira, Ronaldo Mendes, Jaime Furtado de Mello Júnior, André Girenz Rodrigues, Adriana dos Santos Rodrigues, Marcelo dos Santos Pereira e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV, com a presença do Sr. Alexandre Hope Herrera, Coordenador Administrativo-Financeiro. Na sequência o Sr. Alexandre, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do comitê de investimentos n°41, 42, 43, e 44/2020 (atas de outubro/2020), relatório de investimentos outubro/2020. Informou ainda que as atas se encontram disponíveis no site do BERTPREV. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas n°s 41, 42, 43 e 44/2020 (atas de outubro/2020). O Sr. Alexandre apresentou o resultado dos investimentos no mês de outubro/2020. Em resumo o resultado mensal foi de R\$ 579.665.204,14, apresentando uma variação negativa em virtude da marcação a mercado de R\$ 3.059.028,47, conforme quadros abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	575.620.806,32	582.196.736,89	5.672.930,57	0,98%	0,71%
Fevereiro	582.196.736,89	567.851.216,58	-5.973.869,85	-1,02%	0,66%
Março	567.851.216,58	512.503.688,18	-67.179.528,40	-11,57%	0,57%
Abril	512.503.688,18	529.408.059,03	16.904.370,85	3,30%	0,14%
Maior	529.408.059,03	540.406.026,32	14.792.878,07	2,82%	0,07%
Junho	540.406.026,32	569.327.292,31	18.217.804,43	3,36%	0,74%

Julho	569.327.292,31	596.319.147,10	24.315.854,79	4,26%	0,89%
Agosto	596.319.14,10	590.236.835,37	-8.403.007,11	-1,37%	0,72%
Setembro	590.236.835,37	580.796.658,84	-11.537.176,53	-1,94%	1,12%
Outubro	580.796.658,84	579.665.204,14	-3.059.028,47	-0,52	1,34%
		TOTAL	6.750.440,46	-2,67%	7,18%

Em resposta ao questionamento feito pelo conselheiro Ronaldo em Reunião Ordinária anterior, acerca da não aprovação do quadro de amortização do déficit apresentado pelo atuário para o Exercício de 2020, fora questionado ao atuário e o mesmo informou que o acordo deveria ser aprovado neste ano e, desta forma, fora expedido o ofício n° 239/2020 – BERTPREV, à Prefeitura de Bertiooga cobrando o andamento da Lei referente ao assunto. Desta maneira, fora decidido pelo colegiado a produção de uma petição solicitando o andamento do Processo Administrativo n° 4879/2020, que contém a matéria da amortização do déficit, que se encontra na Secretaria de Administração desde 08/07/2020, segundo o protocolo geral. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:40, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues que após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade \_\_\_\_\_

Ronaldo Mendes \_\_\_\_\_

Jaime Furtado de Mello Júnior \_\_\_\_\_

André Girenz Rodrigues \_\_\_\_\_

Fabiano Teles de Oliveira \_\_\_\_\_

Adriana dos Santos Rodrigues \_\_\_\_\_

Marcelo dos Santos Pereira \_\_\_\_\_

Alexandre Hope Herrera \_\_\_\_\_

**EDITAL N° 19/20 - BERTPREV****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV.**

Contratado: **CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**CNPJ: **26.644.106/0001-11**Processo administrativo: **158/20 – BERTPREV.**Assinatura: **21/10/2019.**Objeto: **Contratação de Empresa para confecção de cartões de identificação de aposentados.**Valor: **Com custo unitário de R\$ 10,00 por cartão confeccionado.**Prazo: **12 meses, a contar de 21/10/2020.**Modalidade: **Dispensa de licitação (artigo 24, II da Lei 8.666/93).**

Bertiooga, 26 de novembro de 2020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 28/2020 - BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 203/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **ROBERTO CARVALHO BARBOSA**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 140, odontólogo, nível 10 HV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, que corresponde ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, inciso I (adicional de nível superior de 5%) e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, bem como artigo 1º da LC 90/12 (sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/12/2020.

Bertiooga, 18 de novembro de 2020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada:

**Data:** 02 de dezembro de 2020

**Horário:** 14:00

**Local:** Secretaria de Educação

**Pauta:**

- **Texto para Reflexão;**
- **Apresentação dos membros do biênio 2020/2022;**
- **Eleição da diretoria executiva: vice-presidente e secretário executivo;**
- **Apreciação do Decreto Municipal 1.145 de 14/09/2006 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;**
- **Aprovação do Protocolo de Prevenção da COVID - 19;**
- **Discussão sobre o retorno presencial.**
- **Discussão sobre o calendário de reuniões para 2021.**
- **Indicação do representante do CME para o Conselho do FUNDEB**
- **Outros assuntos que se fizerem necessários.**

Celia Maria Monti Viam Rocha  
Presidente

**2ª CONVOCAÇÃO**

Em razão da falta de quorum para a eleição do dia 25/11/2020, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais convoca novamente todos os integrantes (titulares e suplentes), do **Conselho Municipal Sobre Drogas**, para reunião extraordinária que será realizada no **dia 02/12/2020 às 09:30 hrs na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro.**

**PAUTA:**  
**ELEIÇÃO** do Presidente, Vice - Presidente e Secretário, para o Conselho Municipal de Esportes.

Bertiooga, 26 de novembro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia, 02 de Dezembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

**PAUTA**

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais
- Apresentação e Julgamento dos Processos: 1528/18, 1529/2018 e 5643/03.

Bertiooga, 26 de novembro de 2020

**Manasses Lopes de Sousa**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

**Edital Nº 045/2020 de Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414 de 30 de julho de 2020, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento urbano Sustentável.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- a) 01 (um) da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga;
- b) 01 (um) da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertiooga;
- c) 01 (um) da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertiooga;
- d) 01 (um) dos representantes de associações de moradores de bairro;



- e) 01 (um) dos representantes de entidade ou organização de assistência social;
- f) 01 (um) das entidades de ensino;
- g) 01 (um) de representantes de movimentos ambientalistas.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente entregues a partir de 30/11/2020 a 11/12/2020, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) E-mail e contato telefônico da entidade;
- 5) Ofício de indicação dos representantes da entidade conforme ficha de inscrição, sendo um titular e um suplente;
- 6) RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, e-mail e contato telefônico dos representantes indicados pelas entidades.

## IV– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

## V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 23 de novembro de 2020.**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais**

## Edital Nº 046/2020 de Inscrição para o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga - COMSAIB

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.340 de 28 de março de 2019 e da Lei 1.414 de 04 de setembro de 2020, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga.

## I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 20 (vinte) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes dos órgãos municipais e prestadores de serviços públicos de saneamento básico, e 10 (dez) representantes não governamentais e da sociedade civil, assim distribuídos:

- a) 02 (dois) da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga;
- b) 01 (um) da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertiooga;
- c) 01 (um) da CDL– Associação Comercial de Bertiooga;
- d) 02 (dois) representantes das Associações de Bairros;
- e) 01 (um) representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Bertiooga) ;
- f) 01 (um) representante do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
- g) 01 (um) representante de órgão/segmento/entidade ou categoria de classe específica, voltado à preservação e conservação do meio ambiente;
- h) 01 (um) representante de associações ligadas às questões habitacionais.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente entregues a partir de 30/11/2020 até 11/12/2020, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).



- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) E-mail e contato telefônico da entidade;
- 5) Ofício de indicação dos representantes da entidade conforme ficha de inscrição, sendo um titular e um suplente;
- 6) RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, e-mail e contato telefônico dos representantes indicados pelas entidades.

#### **IV- ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade. A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### **V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 23 de novembro de 2.020.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais**

EDITAL nº 48/2020

**CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA  
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC  
BIÊNIO 2020/2022**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis Municipais, 1003/2011 e 138/2019, vem pelo presente tornar público o período de inscrição, para que entidades civis interessadas em fazer parte deste Conselho.

As entidades civis deverão existir há mais de 02 (dois) anos e estarem devidamente registradas e terem sede no Município não podendo a mesma ter fins lucrativos.

#### **I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 04 (quatro) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, com atuação na área cultural para a gestão 2020 - 2022.

#### **II - DAS INSCRIÇÕES:**

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 30/11/2020 a 11/12/2020, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
  - 2) CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado;
  - 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
  - 4) Ofício da entidade com assinatura do presidente indicando os membros que irão participar do Conselho
  - 5) RG, CPF e comprovante de residência atualizado dos representantes indicados pelas entidades; número de telefone e e-mail
- As inscrições só serão aceitas mediante apresentação de todos documentos.

#### **III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:**

Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido à Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais.

#### **IV - DA ELEIÇÃO:**

O horário, data e local da eleição para escolha dos membros do Conselho, caso exceda o número de inscritos, será devidamente divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou na ausência, pelo suplente indicado pelas entidades ou associações. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição

#### **V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:**

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho, convocada para este fim.

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

**Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição dos Conselhos Municipais**

#### **Edital Nº 047/2020 de Inscrição para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda .

#### **I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus



respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os demais conforme abaixo:

- a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
- b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente entregues a partir de 30/11/2020 até 11/12/2020, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) E-mail e contato telefônico da entidade;
- 5) Ofício de indicação dos representantes da entidade conforme ficha de inscrição, sendo um titular e um suplente;
- 6) RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, e-mail e contato telefônico dos representantes indicados pelas entidades.

## IV– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

## V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertiooga, 23 de novembro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais

## Edital Nº 049/2020 – Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 784, de 12 de setembro de 2017, e suas alterações na lei n 1147, de 25 de novembro de 2014, vem pelo presente tornar público a prorrogação do período de inscrição para o FUNDEB.

## I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição do conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e de acordo com Capítulo II da composição “Art. 2º”, da lei municipal vigente, atendendo os seguintes requisitos:

- a) 02 (dois) representantes de pais de alunos das escolas básicas públicas

§ 5º Os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do FUNDEB pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas

- b) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente entregues a partir de 30/11/2020 a 11/12/2020, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

- 1) Declaração de matrícula;
- 2) RG/CPF do representante e representado;
- 3) Comprovante de residência atualizado;
- 4) Ata lavrada do seguimento que representa, na qual os membros foram escolhidos para representação.

## III – DA ANÁLISE:

A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente; o resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 02 (dois) dias após a divulgação do resultado da eleição.

## V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE



Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais.

Bertiooga, 26 de novembro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais

## COMUNICADO

Conselho Municipal de Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais informa que no dia 26 de novembro de 2020, às 09:30 horas, foi realizada reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal de Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, para eleição do seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, tendo sido eleitos os seguintes membros:

Presidente – Ana Maria Cardoso Almeida;  
Vice Presidente – Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi;  
Secretário – Daiane Albergaria

Bertiooga, 26 de novembro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS 01/12/2020

Conselho Municipal Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 01/12/2020 TERÇA  
HORARIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO:  
VIRTUAL

[meet.google.com/qfw-yeqe-fdz](https://meet.google.com/qfw-yeqe-fdz)

PAUTA:  
LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS  
PROJETO CESTA VERDE - GOVERNO DO ESTADO  
DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO 2019  
ASSUNTOS GERAIS

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE DO CMAS

## ATOS DO LEGISLATIVO



### AUDIÊNCIA PÚBLICA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Discussão do PLO nº. 038/2020 que “ Estima receita e  
fixa despesas do município de Bertiooga para o exercício  
financeiro de 2021 ”

Dia 07/12 - Início da transmissão às 15:00hs  
[facebook.com/camarabertiooga](https://www.facebook.com/camarabertiooga)

Ver. Eduardo Pereira  
Presidente da CAJ/COF

## EDITAL N.º 036/20 EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 361/20.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **CONTRATADA:** CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO PILAR DO SUL ME. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 024/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2020. **VIGÊNCIA:** 17/11/2020 ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAPTAÇÃO DE AUDIO E PROJEÇÃO DE IMAGENS, BEM COMO, TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO NOVO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA. **VALOR:** R\$ 175.249,40

BERTIOGA, 26/11/2020.

VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020  
PROCESSO N.º 0344/2020  
HOMOLOGAÇÃO

Face a renúncia expressa, por parte de todos os participantes da licitação (tipo Pregão Presencial de nº 005/2020), quanto a apresentação de recursos previstos na lei de licitações, referentes às decisões Sra. Pregoeira, homologo a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 005/2020, que tem por objetivo a finalidade a aquisição de servidores de dados e demais equipamentos para o datacenter do Anexo Administrativo, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, do edital de nº 005/2020 – Pregão Presencial, que ofertou os menores preços conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIDOR RACK TIPO 1	02	R\$ 62.980,00	R\$ 125.960,00
02	SERVIDOR RACK TIPO 1	01	R\$ 62.960,00	R\$ 62.960,00
03	SWITCH	02	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
04	NOBREAK	03	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00



05	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	01	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00
TOTAL			R\$ 145.620,00	R\$ 227.000,00

Adjudicando o objeto licitado à empresa A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda., que ofertou o menor preço pelos equipamentos valor total em R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais).

**Bertiooga, 26 de novembro de 2020**

**Luiz Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**EDITAL Nº 035/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 007/2020, a favor da empresa Felipe Nunes Cerqueira - ME., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global de R\$ 169.300,00 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos reais) à contratação de empresa especializada para digitalização do acervo físico de documentos que compõem o Arquivo Público da Câmara Municipal de Bertiooga, incluindo a organização do Arquivo Geral, localização física dos documentos contidos no referido espaço e digitalização do mesmo para formação de um arquivo digital pesquisável, conforme especificações contidas no Edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertiooga, 26 de novembro de 2020

Luiz Henrique Capellini  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES**  
**PARA CONCURSO DE REMOÇÃO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARLI DE PAULA RIBOLLA	193,68
02	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	189,92
03	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	155,48
04	SHEILA ANFRÍSIO ROCHA	154,05
05	HÉLVIA MÔNICA DA SILVA AZEVEDO	123,03
06	GISELE DE OLIVEIRA COSTA	109,98
07	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	107,44
08	ALESSANDRA GONÇALVES MENDES RIBEIRO	102,70
09	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	96,84
10	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	93,50
11	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	87,46
12	MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA	84,16

13	LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO	83,66
14	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	68,20
15	TATIANA DE SOUZA FREIRE	61,60
16	MAGNO MARTINS DE SOUZA	59,50
17	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILÓES	47,40
18	SILVIA APARECIDA MACÁRIO ADÃO	41,16
19	DANIELE CRISTINE DE SOUZA	43,10
20	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	40,86

**Bertiooga, 27 de novembro de 2020.**  
**Comissão de Atribuição e Remoção**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES**  
**PARA CONCURSO DE REMOÇÃO**

**PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

	NOME	PONTUAÇÃO
01	MÁRCIA PEREIRA PINTO	141,25
02	JULIANA DOS SANTOS VIANA	111,92
03	VANUSA LIMA SASAKI	110,91
04	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	98,38
05	ROSÂNGELA PEREIRA	96,76
06	DIANA MARTINS GOMES DELGADO	96,63
07	THAÍS APARECIDA PINTO AFIF	96,10
08	GABRIELA MESSIAS FERRELI	95,39
09	MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES	90,67
10	KARINA ALINE DA SILVA	90,16
11	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS	85,28
12	LETÍCIA HENKEL LOPES	80,44
13	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES	74,26
14	JAQUELINE DE LIMA O. DOS SANTOS	70,50
15	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	66,60 *
16	TATHIANA BORGES ANASTÁCIO	66,60 *
17	GISELI ALVES PETRONETTO DA SILVA	49,00

Observação:

\*Critério de desempate, maior nível de escolaridade. Obedecendo a Resolução SE 08/2020, Artigo 15, Inciso I.

**Bertiooga, 27 de novembro de 2020.**  
**Comissão de Atribuição e Remoção**

Secretaria de Educação  
Concurso de Remoção PEB I 2020 / 2021

Em virtude da necessidade emergencial de adequar os espaços da EM Maria Lúcia Soares Monteiro para atender à Comunidade Escolar no ano letivo de 2021, houve reorganização da demanda. Haja vista a importância em dar publicidade aos docentes que se inscreveram no Concurso de Remoção 2020/2021, publicamos o novo quadro de vagas



iniciais desta Unidade Escolar:

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS
Maria Lúcia Soares Monteiro	02

**Bertiooga, 27 novembro de 2020.  
Comissão de Atribuição e Remoção**

PORTARIA SE Nº 05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que, o processo de escolha deve ser realizado de forma transparente com vistas a assegurar ao aluno o acesso a um material didático de qualidade, que contribua para o seu pleno desenvolvimento e para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que, em função das diversidades sociais e culturais que caracterizam a sociedade brasileira, bem como do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a escolha dos livros deve ter como base o conhecimento da realidade do aluno e da proposta pedagógica que norteia o trabalho da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 37 da Constituição e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os princípios previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 7.951/2020; e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção com a finalidade de analisar e selecionar livros didáticos que serão adquiridos para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão de Seleção será constituída pelos servidores abaixo designados, sob a coordenação da primeira:

1. Samantha Santiago Guedes Frei – Registro nº 1204;
2. Keila Correa de Lima – Registro nº 5160;
3. Catarina Guimarães Silva – Registro nº 1130;
4. Seilyn Portela Luzeti de Oliveira – Registro nº 4084;
5. Daisy Nunes de Souza – Registro nº 1248;
6. Édila Dantas da Silva – Registro nº 4041;
7. Claudia dos Santos Barros – Registro nº 2043;
8. Claudia Soares de Carvalho – Registro nº 4061;
9. Claudia S. M. Ribeiro Gomes – Registro nº 1157.

Art. 3º Cada título recebido pela SE, será analisado, individualmente,

por no mínimo dois membros da Comissão, que deverão emitir parecer no prazo e na conformidade das orientações que serão comunicadas na primeira reunião da referida Comissão.

Art. 4º Os interessados deverão fornecer a SE 2 (dois) exemplares de cada um dos títulos a ser analisados, preferencialmente e-book, considerando a situação de calamidade pública constante no Decreto nº. 3327/2020.

§ 1º. Os exemplares físicos, quando não for possível a disponibilização do e-book, deverão ser entregues, pessoalmente na Diretoria de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Luís Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – CEP 11250-117, no período de 03/11/2020 a 05/11/2020 das 9h às 16h.

§ 2º Os e-books deverão ser enviados para o e-mail: [dgp@seducbertiooga.com.br](mailto:dgp@seducbertiooga.com.br) no mesmo período mencionado no § 1º.

Art. 5º A análise realizada pelos membros da Comissão seguirá os critérios definidos nesta portaria, em seu ANEXO I.

Art. 6º A escolha final do título a ser adquirido será definida pela Comissão de Seleção e levará em consideração, além da avaliação de cada título pelos membros da Comissão, a busca pela promoção da diversidade de temáticas.

Art. 7º A primeira reunião da Comissão de Seleção ocorrerá no dia 06/11/2020.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bertiooga, 29 de outubro de 2020. (Ref PA 7951/2020)**

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM**  
**24/11/2020 À 26/11/2020**

7345/1998 RONALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Face ao tempo decorrido, archive-se;  
5016/2020 ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO, Assunto solucionado, archive-se;  
5245/2020 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Devido o solicitado, compareça o requerente para esclarecimentos;  
2359/2017 CAB. 50595/82 CLEOMAR JOSE BARRAL, Face ao tempo decorrido, archive-se;

**Renato Losada Martins**  
Secretário de Planejamento Urbano

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**  
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM**  
**13/11/2020 À 26/11/2020**

ARQUIVE-SE. PROCESSO: 4865/20 CAB.51330/91 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA;

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 3494/20 CAB. 50996/88 ROSANGELA



NAJARRO RODRIGUES; 4217/20 CAB.6516/18 CARLOS ALBERTO TERZI SILVA; 3509/19 CAB.11767/10 ALEXANDRE HORVATH;

COMPAREÇA O RESPONSÁVEL TÉCNICO/REQUERENTE PARA TOMAR CIENCIA NOS AUTOS NO PRAZO DE 30 DIAS. Processos: 2322/07 CAB.7524/02 FATIMA ROSA DOS SANTOS;

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO EX OFFICIO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 9160/18 CAB. 51888/89 OSVALDO MARIO ROSSI; 8062/12 OSMAR ALVES DE MOURA; 2445/19 CAB.51789/90 MARIANGELA CAGNONI RIBEIRO; 8353/18 ZIAD KHALED EL MALT;

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 4383/16 AILTON BALIEIRO BORGES E MAGDA RAQUEL KATSUE M. BORGES; 11478/15 CAB.52128/87 TANIA MARA SEILER BARBOSA VINZINTIN;

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 3898/19 CAB. 50995/91 SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC BERTIOGA;

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 5730/20 CAB.1678/94 JOÃO PIETRI; 7003/19 CAB. 9696/11 CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA; 6969/04 EDUARDO HENRIQUE GREMMELMAYER;

DEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO, CONCEDENDO UMA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SOMENTE PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 7240/20 CAB. 7086/20 JOEL MATEUS DOS SANTOS; 5055/20 CAB.11102/12 DENIS WALDEMAR PATRICIO; 3412/20 CAB.51954/89 NORIOVAL ABE; 6097/05 CAB.50926/88 ROBERTO FERREIRA BECHARA;

INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 8270/19 CAB.7671/98 CELSO VISCONTI EVANGELISTA; 9094/09 MARIA ROGENIA CRUZ DE SOUZA;

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 29645 ELIZABETH GONÇALVES AGUIAR; 9181/96 CARLOS GIULIANO BIGLIASSI GIUDICI; 3879/99 FLAVIO CEPEDA PIRES; 1228/18 JOSE BATISTA DE ARAUJO; 130093/96 CLAUDIO CARVALHO DE LIMA; 7062/04 JOSE ADELMO DE ABREU; 6656/05 MARIA PEREIRA DA SILVA; 52716/89 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO; 2568/20 MARMEDE OLIVEIRA FRANÇA; 3223/20 MARMEDE OLIVEIRA FRANÇA; 690/94 ANDRADE DO GUARUJA EMPREENDIMENTOS; 52015/86 CAROLLE UTRERAALARCON EICHMANN; 51511/88 PAULO FUKUDA; 5223/20 HORLEY PELZL; 7903/03 WANG DE CRONG; 5076/99 JOSE GABRIEL C DE SOUZA LUIZ; 1595/03 PATRICIA CRISTINA FERNANDES; 1108/19 ADEMIDE DE NOGUEIRA MURA; 52513/90 LUIZ ANTONIO DE NARDI; 5693/19 JORGE OCROCHE FILHO E NILTON AQUEN; 6330/04 LUIZ CLAUDIO DA SILVA; 1242/20 CAP BRASIL COM ADM PATR LTDA; 6330/04 RENE COSTA DOS SANTOS; 5343/19 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTA DA PRAIA; 53337/88 TSUYOSHI SERGIO YAMATO; 4770/20 ARAMAC PARTICIPAÇÕES EIRELI;

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 29814 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEMANETO MORADA DA PRAIA – LOCAL: RODOVIA DR. MANOEL HIPÓLITO DO REGO KM 193.

DIAE 29946 – SIDNEY VILAR RODRIGUES E S/M – LOCAL: RUA JOÃO RAMALHO, 3410 – JD. RIO DA PRAIA.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

### Atos da Diretoria de Obras Particulares

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Certidão Nº	Publicado em:
50017/1981 petição 3797/2020	Aude Muquer de Oliveira	Certidão de Desmembramento	Compareça o requerente em 30 dias para prestar esclarecimentos.	-	26/11/2020

**GIULIANA BIZZARRO**  
Diretora de Obras Particulares

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 A 26 DE NOVEMBRO DE 2020

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13  
3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 325/20 – PA 08691/20 – SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS;**

**TCA n.º 329/20 – PA 07488/20 (cab. 50449/83) – WCIAISCAADMINISTRAÇÃO LTDA;**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 326/20 – PA 07662/20 – FABIO NILO DE OLIVEIRA;**

**TCA n.º 327/20 – PA 05858/20 (cab. 52378/86) – PAULO ARMANDO L. HOMEM DE MELLO;**

**TCA n.º 328/20 – PA 06216/20 (cab. 05429/11) – BRUNO DANIEL BORGES;**

**TCA n.º 330/20 – PA 05625/20 (cab. 52404/91) – OLIVETI FERREIRA HOLDING LTDA;**

**COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias:** a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.  
**PA 07537/20 (cab. 02918/95) – ORESTE GERALDO MANTOVANI FILHO;**  
**PA 07392/20 – SABRINA F. DA SILVA / MARCOS VALERIO F. DOS SANTOS;**  
**PA 07297/20 – FRANCISCO RODRIGUES FILHO;**  
**PA 02909/16 – ANACY OLIVEIRA POYATOS;**  
**PA 02751/15 – NELSON LUZ DE ARRUDA CAMPOS;**



**PA 06415/20 (cab. 03019/06)** – LEANDRO RAMOS ESPÓSITO;

**PA 08299/20** – FRANCISCO DE ASSIS DIAS;

**PA 03169/19 (cab. 06097/15)** – NIVALDO MOREIRA BRAGA;

**PA 08982/20** – HILDA HIROKO TAKAGAKI;

**PA 08681/20** – OZINELIA ARIEIRA;

**PA 07402/20** – EDNA SUEKO YANO;

**PA 09182/20** – MAURICIO ANTONELLI LEHOCZKI;

**PA 06802/20 (cab. 02000/10)** WAGNER DA SILVA SALES;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 01085/18 (cab. 01098/12)** – MARCELO HELENO VILARES;

**PA 08701/15** – LAZARO CORREIA DA COSTA;

**PA 08008/20** – AC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 08550/20 (cab. 00071/93)** – UBIRATAN LINTZ FONSECA;

**PA 05676/20 (cab. 05671/20)** – EMILIO ZANETIC VIDULIC;

**PA 05188/20 (cab. 52900/89)** – SERGIO MERLOTO;

**PA 06846/20** – VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES;

**PA 08884/20** – KAGIS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A;

**PA 04241/20** – MAURICIO HAJMEMATSUSHITA NAKASATO;

**PA 09521/20** – PAULO AFONSO ARAUJO SOBRINHO;

**PA 07139/20** – ALLAN CIQUEIRA GEA;

**PA 09180/20** – MVE ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA;

**PA 08293/20** – JOEL BRANDÃO PEREIRA;

**PA 04174/20** – FLAVIA APARECIDA XAVIER;

**PA 06525/20 (cab. 07577/00)** – HYDRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA;

**PA 04174/20** – FLAVIA APARECIDA XAVIER;

4. Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para ciência em processo / esclarecimentos.

**PA 08941/20** – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;

**PA 06381/20 (cab. 07408/19)** – MAURICIO RABELO DIEGUES;

**PA 05848/13** – JORGE MARSUTANI;

**PA 00292/20** – CLAUDIO DE SOUZA BRITO;

**PA 08468/20** – ODETTE DE MORAES ROCHA;

**PA 04935/20 (cab. 05603/13)** – ALESSANDRA SERAFIM GALVÃO;

**PA 06871/19** – GUITTA S/A CONSTRUTORA, INC. E PARTICIPAÇÕES;

**PA 06873/19** – GUITTA S/A CONSTRUTORA, INC. E PARTICIPAÇÕES;

**PA 06872/19** – GUITTA S/A CONSTRUTORA, INC. E PARTICIPAÇÕES;

**PA 02272/06** – PAULO KIMOTUKI;

**COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.**

**PA 00535/19** – LUIZ DO ESPÍRITO SANTO LORES: apresentar documentos solicitados para continuidade do processo. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 7891/20; Local da ocorrência:** Rua HL, quadra HL, lote 1, Costa do Sol – Bertiooga/SP (832,68 UFIBs).

**PA 07424/20 (cab. 01826/18)** – LOTZ HOLDING LTDA: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 165/18.

**COMUNIQUE-SE - licenciamento/regularização pela CETESB - PRAZO: 60 (sessenta) dias:**

O licenciamento/regularização deverá ser realizado pela Agência Ambiental CETESB-Cubatão. Para tanto, o requerente fica autorizado a desentranhar documentos necessários referentes ao licenciamento. Após o licenciamento concluído pelo órgão estadual, solicita-se apresentar cópia dos documentos autorizatórios para instrução do Processo.

**PA 11210/15 (cab. 04890/95)** – GARAGM NÁUTICA INDAÍÁ;

**Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO**  
Chefe de Fauna e Flora

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA E CIDADANIA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020  
CONVOCAÇÃO 01/2020**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 303, de 13 de outubro de 2020, através do presente Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, Nº 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2020.  
HORÁRIO: 09:00 às 16:00**

Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Geral
1	DAVI MANSERA REINERT	40	52.528.610-X	50,00
2	BRUNO DE SOUZA LEITE	37	489.245.651	49,00
3	FELIPE GONÇALVES DOS S. CERQUEIRA	6	54.009.124-8	48,75
4	LINIKER NOGUEIRA ALELUIA	34	53.196.702-5	45,50
5	VALETIM DA CUNHA NETO	44	506.733.993	43,50
6	ANDERTON NOGUEIRA ALELUIA	20	53.196.730-X	42,50
7	HEITOR ALVAREZ L. ANTUNES DE SOUZA	38	405.072.454	42,25
8	GABRIEL LUCAS ALBANO	21	47.594.140	42,25
9	ANDERSON ADRIANO GONÇALVES LEITE	35	187.781.527	33,25

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos.

No Ato da contratação, deverão comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS



- ❖ CPF DO CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CURSO GVT
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão)
- ❖ ANTECEDENTE CRIMINAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.  
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ❖ INVESTIGAÇÃO SOCIAL (**CORPO DE BOMBEIRO**)

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

**Bertiooga, 27 de Novembro de 2020.**  
**Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2020.**

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 303, de 13 de outubro de 2020, através do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 08 de novembro de 2020 e a prova prática em 09 de novembro de 2020.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01, de 10 de outubro de 2020.

Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Geral
1	DAVI MANSERA REINERT	40	52.528.610-X	50,00
2	BRUNO DE SOUZA LEITE	37	489.245.651	49,00

3	FELIPE GONÇALVES DOS S. CERQUEIRA	6	54.009.124-8	48,75
4	LINIKER NOGUEIRA ALELUIA	34	53.196.702-5	45,50
5	VALETIM DA CUNHA NETO	44	506.733.993	43,50
6	ANDERTON NOGUEIRA ALELUIA	20	53.196.730-X	42,50
7	HEITOR ALVAREZ L. ANTUNES DE SOUZA	38	405.072.454	42,25
8	GABRIEL LUCAS ALBANO	21	47.594.140	42,25
9	ANDERSON ADRIANO GONÇALVES LEITE	35	187.781.527	33,25

Bertiooga, 26 de novembro de 2020.  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2020.

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº. **4226/2020**;

Considerando a legislação vigente, em especial nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V da Lei Complementar Municipal nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018.

**HOMOLOGO o PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020** e os resultados finais publicados, para a contratação de Salva-Vidas, em subordinação a regime especial administrativo, em situações de relevante e excepcional interesse público, a fim de atender a Temporada 2020/2021.

Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

**Luiz Fernando Stefani**  
**Secretário de Segurança e Cidadania**

#### PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

#### SALVA VIDAS TEMPORÁRIOS CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICA E TEÓRICA

**DATA DA PROVA TEÓRICA: 29 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
**Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima**  
**Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/nº, Jardim Lido, Bertiooga/SP**  
**Apresentação: 08h30m**  
**Início da prova e fechamento dos portões: 09h**

Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições



estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 5 e sub-ítem do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova.

**DATA DA PROVA PRÁTICA: 30 de NOVEMBRO DE 2020.**

**Local de apresentação: Prefeitura do Município de Bertiooga, na piscina do Paço Municipal**

**Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP**

**Apresentação: 10:00h**

**Início da prova: 10:30h**

Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o **ATESTADO MÉDICO** constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme no item 4.2, na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do Processo Seletivo.

**Bertiooga, 26 de novembro de 2020.**

**Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2020**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** A consecução de finalidade de interesse público e recíproco, destinada a viabilizar o atendimento no município cobrindo despesas de pessoal técnico e despesas de cunho administrativo, como alimentação, material de consumo, a serem empregados exclusivamente no atendimento dos portadores de deficiências assistidos pela entidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em cumprimento ao artigo 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/14.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga, inscrita no CNPJ 05.431.680/0001-11 sediada em Av. Anchieta, 544 centro, Bertiooga/SP, declarada de Utilidade Pública conforme Decreto 1070 de 07/12/2005, Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n.º 1771, fundada em 11 de outubro de 2002, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, destinada à viabilizar o atendimento no município cobrindo despesas de pessoal técnico e despesas de cunho administrativo, como alimentação, material de consumo, a serem empregados exclusivamente no atendimento dos portadores de deficiências assistidos pela entidade pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido termo.

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

**Rubens Antonio Mandetta de Souza**  
**Secretário de Educação**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

## SECRETARIA DE TURISMO

Bertiooga – SP, 26 de novembro de 2020.

**Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.**

Atos da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertiooga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presentes no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita Autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):  
PROCESSO Nº: 9383/2020 – Greicy Angela da Silveira Benedito.  
DEFERIDO.

**Filipe Toni Sofiati**  
**Diretor de Turismo**  
**Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura**

## CONVOCAÇÃO CMPC

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião VIRTUAL, conforme abaixo:

Data: 02 de dezembro de 2020

horário: 10h

Link:

<https://us02web.zoom.us/j/81036595705?pwd=dkZibnB2MzBWR1BZd3h3SkdPb3NsQT09>

Link Encurtado: <https://cutt.ly/Yhd4u6m>

Pauta:

Apresentação da diretoria de Cultura

Balanco do ano

Assuntos Gerais

**Paulo Roberto Maria Velzi**  
**Presidente**

## CONVOCAÇÃO CONTUR

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária VIRTUAL, conforme abaixo:

Data: 01 de dezembro de 2020

Horário de início: 10h

Horário de fim: 12h

Link para participar da reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/89300985226?pwd=V2pkZE43ajRFZzY3TWE2OWovYjJ4QT09>

Link encurtado: [encurtador.com.br/muyVZ](https://encurtador.com.br/muyVZ)

Pauta

Apresentação da Diretoria de Turismo

Balanco do ano

Assuntos Gerais

**Ney Carlos da Rocha**  
**Presidente**

SECRETARIA DE  
OBRAS E HABITAÇÃO

## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o imóvel situado na **QUADRA Q/ LOTE 164 do LOTEAMENTO IRREGULAR OSWALDO CRUZ**, situado na Rua Oswaldo Cruz, bairro: Centro, sobre o processo administrativo nº **9467/2020** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

**Luiz Carlos Rachid**

Secretário de Obras e Habitação

**André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o imóvel situado na **QUADRA D / LOTE 20 do LOTEAMENTO VILA AGAO II**, situado na Rua Miguel Seiad Bichir, bairro: Maitinga, sobre o processo administrativo nº **9658/2020** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

**Luiz Carlos Rachid**

Secretário de Obras e Habitação

**André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, conforme descrito no quadro abaixo, sobre o processo administrativo nº **9467/2020** que trata sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)** do **lote 164 da quadra Q**, situado na Rua Oswaldo Cruz, bairro: Centro - CEP: 11250-426, no perímetro urbano do município de Bertiooga, desta Comarca, assim descrito: “Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7.363.509,4573, ESTE 384.031,5557), desse ponto segue com azimute de 309°45'4” e distância de 12,00 m, confrontando neste alinhamento com a Rua Oswaldo Cruz até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7.363.517,1738, ESTE 384.023,2781). Deste segue com azimute de 39°45'4” e distância 27,00 m, confrontando neste alinhamento com o lote 163 até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7.363.537,6566, ESTE 384.040,3153). Deste segue com azimute de 129°45'4” e distância 12,00m, confrontando neste alinhamento com os lotes 04 e 03 da quadra 15 do loteamento Jardim Paulista até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7.363.530,0000, ESTE 384.049,5209). Deste segue com azimute de 219°45'4” e distância 27,00 m, confrontando neste alinhamento com o lote 165 até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição

perimétrica com a superfície de área total de 324,00 m<sup>2</sup>, onde este imóvel está inserido e/ou confronta em V.Sa propriedade, conforme dados abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
Q / 165	10.758	NANCI RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO e seu cônjuge CLAUDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO
Q / 164 e 163	TR. 52.230	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cônjuge RENDENÇÃO CASTRO CALDAS
15 / 04	37.149	EDUARDO LOURENÇO LEMOS consta usufruto em favor de NILDA SOUZA
15 / 03	TR. 26.232	ARACY NEHME ALBINO e seu cônjuge MANOEL ANTONIO ALBINO

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) ou pelo **whatsapp (13) 99681.9938**, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, conforme descrito no quadro abaixo, sobre o processo administrativo nº **9658/2020** que trata sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)** do **lote 20 da quadra D** inicia-se no ponto localizado no alinhamento do presente Lote em confluência com a Rua Emiliano Marciano dos Santos e a Rua Miguel Seiad Bichir, deste ponto segue em desenvolvimento por uma distância de **20,44m** com raio de **9,45m**, confrontando com a Rua Miguel Seiad Bichir; deste ponto segue em linha reta por uma distância de **16,40m**, confrontando com a Rua Miguel Seiad Bichir; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de **38,50m**, confrontando com o Lote 21 da Quadra D; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de **16,40m**, confrontando com o lote 19 da Quadra D; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de **26,86m**, confrontando com a Rua Emiliano Marciano dos Santos, chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de **879,35m<sup>2</sup>**, onde este imóvel está inserido e/ou confronta em V.Sa propriedade, conforme dados abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
D/20	25.093	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cônjuge RENDENÇÃO CASTRO CALDAS
D/19	26.147	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cônjuge RENDENÇÃO CASTRO CALDAS Compromisso de venda e compra em favor de HENRIQUE ACACIO
D/21	92.776 92.777	ROBERTO CASSIANO GUEDES, ELIZABETE ALTINO DE OLIVEIRA, MAURO LUIS DA SILVA PINTO e sua cônjuge GILSA SILVESTRE PINTO

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) ou pelo **whatsapp (13) 99681.9938**, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASSecretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do TrabalhoAvaliações Saúde Ocupacional 2020Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Data	Registro	Nome	Início	Termínio	Obs.
17/09	4675	GISELLE EDUARADA DE SANT ANA	11/09/2020	08/12/2020	
24/09	4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	16/09/2020	14/12/2020	
01/10	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021	
01/10	686	FABIANA DOS SANTOS	30/09/2020	27/11/2020	
01/10	092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	02/10/2020	29/11/2020	
01/10	1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO	29/09/2020	27/11/2020	
08/10	2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	07/10/2020	29/11/2020	
08/10	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	02/10/2020	30/11/2020	
08/10	1451	ROBERTO PONTES	04/10/2020	30/12/2020	
15/10	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	10/10/2020	04/01/2021	
15/10	1992	FABIO EDUARDO ZACARIAS	11/10/2020	04/12/2020	
22/10	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	16/10/2020	14/12/2020	
22/10	241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	12/01/2021	
22/10	2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	13/10/2020	11/12/2020	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	ACIDENTE DE TRABALHO (PRORROGAÇÃO)
22/10	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	08/10/2020	22/01/2021	
29/10	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	19/10/2020	16/01/2021	
05/11	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	31/10/2020	27/12/2020	
05/11	1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA	29/10/2020	27/12/2020	
05/11	2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	06/11/2020	05/12/2020	
12/11	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	11/11/2020	02/02/2021	
12/11	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	10/11/2020	03/01/2021	
12/11	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELLIP	09/11/2020	04/01/2021	
12/11	623	GISELE LIMA RODRIGUES	09/11/2020	06/02/2020	
12/11	386	BENEDITO DOS SANTOS	06/11/2020	04/01/2021	

12/11	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	11/11/2020	09/01/2021	
12/11	4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	10/11/2020	09/12/2020	
17/11	088	JOSE CLEMENTE DOS SANTOS	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19
17/11	171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019	02/01/2021	
17/11	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017	02/01/2021	
17/11	761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	16/06/2019	02/01/2021	CAT
17/11	770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019	02/01/2021	
17/11	937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	02/01/2021	
17/11	1812	PETER GUEDES	28/05/2019	02/01/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	02/01/2021	
17/11	2199	ANA PAULA L BACELAR	05/03/2018	31/01/2021	
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	07/06/2016	02/01/2021	
17/11	2647	MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA	25/10/2017	02/01/2021	
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020	02/01/2021	
17/11	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	14/11/2018	02/01/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019	02/01/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020	02/01/2021	CAT
17/11	4175	ÁGATA VALLADÃO BARROS	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018	02/01/2021	
17/11	4515	ELZA MARIA ALVES	09/04/2018	02/02/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019	02/01/2021	



17/11	161	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA	17/11/2019	01/12/2020	
17/11	537	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	11/09/2018	01/12/2020	
17/11	577	IVANIL XAVIER CORREA	12/12/2018	10/01/2021	
17/11	630	ROSELI DOS SANTOS	26/12/2017	01/12/2020	
17/11	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019	01/12/2020	AGUARDANDO DEFERIMENTO MÉDICO
17/11	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	30/10/2028	01/12/2020	
17/11	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	04/09/2017	15/01/2021	
17/11	2414	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDO	21/08/2019	01/12/2020	
17/11	2646	MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA	02/11/2019	11/12/2020	
17/11	4035	MICHEL FERNANDES BARRAQUERO	17/07/2018	01/12/2020	
17/11	4159	EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE	14/01/2020	30/01/2021	
17/11	4261	IVETE RODRIGUES	22/07/2019	30/01/2021	
17/11	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	06/06/2018	30/01/2021	
17/11	5293	ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE	25/10/2019	16/12/2020	
19/11	5887	MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA	12/11/2020	26/11/2020	
19/11	326	MAURILIA DE SOUZA	16/11/2020	15/12/2020	
19/11	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	17/11/2020	11/12/2020	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	
19/11	4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	17/11/2020	16/12/2020	
19/11	112	EDNEY PINTO DE CAMPOS	18/11/2020	26/11/2020	
23/11	665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	18/11/2020	17/12/2020	
23/11	1904	MARCOS VITORINO JANUÁRIO	19/11/2020	26/11/2020	
23/11	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	08/11/2020	01/02/2021	
23/11	1146	SIMONE BORGES MOURA SIMÕES	16/11/2020	27/11/2020	
23/11	1892	JOCELY AIRES DE SOUZA MARTINS	17/11/2020	29/11/2020	
23/11	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/11/2020	15/02/2021	
25/11	4183	DENISE DIAS	27/10/2020	03/12/2020	
25/11	4092	IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA	16/11/2020	16/11/2020	
25/11	811	KATIA ITOKAZU	23/11/2020	29/11/2020	
25/11	4378	VANESSA CRISTINA DE JESUS COSTA	23/11/2020	27/11/2020	
25/11	5363	ANA LIGIA SCURA AMORIM	17/11/2020	25/11/2020	

25/11	0065	JURACI BISPO DOS SANTOS	20/11/2020	23/11/2020	
25/11	2466	NEIVA ALVES	23/11/2020	23/11/2020	

## Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
04/06	4311	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	02/06/2020	28/11/2020	Licença Maternidade
07/07	1758	LUCILENE DUARTE SILVA	01/07/2020	27/12/2020	Licença Maternidade
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	06/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade

## Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comércio

**PA n.º 1377/19** – Petição 2431/20 – Maria Luzilandia Lemos Soares – Indeferido; **PA n.º 9239/20** – José Expedito Martins – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 364/20** – Neila Pinto de Campos – Deferida isenção de taxas para o exercício 2020; **PA n.º 2509/20** – Maria Aparecida Monteiro – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 7853/20** – Paula Regina Domingos Fonseca – Indeferido; **PA n.º 3498/12 – Petição 3290/20** – Rodrigo Cardoso Guimarães - Deferido transferência de permissionário da licença 1-206; **PA n.º 5913/20** – Gabriel dos Santos Rafael – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 9283/20** – Everton Fernmo – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 10511/11 – Petição 3426/20** – Ilda Alves de Oliveira - Deferido transferência de permissionário da licença 1-779; **PA n.º 7230/20** – Adriana Baptista Vieira – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 7311/20 – Petição 3440/20** - Edmilson Ribeiro da Silva - Deferido indicação de preposto da licença 0-118; **PA n.º 5533/02 – Petição 3433/20** – Taiane das Neves – Indeferido alteração de modalidade da licença 1-556; **PA n.º 3720/20** – Ariana Paula de Sousa – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 14320/97 – Petição 3718/20** – Vitor Alves da Silva – Deferido transferência de permissionário da licença 1-204; **PA n.º 9782/19** – Petição 2561/20 – Edes Cristina Evangelista de Almeida – Indeferido; **PA n.º 8888/20** – Emerson da Silva Borges Lima – Deferido licença de carrinho de mão; **PA n.º 2571/20** – Kelly Cristina Aparecida Monari – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 8826/20** – Dalva Aparecida do Nascimento – Deferido licença de sacola; **PA n.º 2050/20** – Juliana da Silva Amâncio – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 6440/16** – José Euzebio de Macedo – Deferido licença de carrinho de mão; **PA n.º 1752/20** – Jessica Caroline Paulino da Silva Campos – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 9119/20** – Maria Josinalda Santos Rocha – Deferido licença de carrinho de mão; **PA n.º 2145/20** – Tania Vieira da Silva – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 1582/12** – Francisco Mendes de Oliveira – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 2214/20** – Leonardo Lopes de Oliveira – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 8062/18** – Michele Aparecida Vila Nova – Indeferido alteração de local da licença 0-097; **PA n.º 5993/20** – Helvio Fraga Santos – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 3135/20** – José Generino da Silva – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 5670/20** – Luiz Carlos Moreno Formanjo – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 2809/20** – Evrae Soares Sena – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 884/20** – Maria do Socorro Pereira de Souza Lima – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 4711/20** – Alan Tanan da Silva – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 7485/20** – Petição 2324/20 – Taciane de Oliveira Mariozi – Indeferido o pedido de licença; **PA n.º 7264/13** – Petição 3622/20 – Marcia



Maria da Silva Santos – Deferido transferência de permissionário da licença 1-886; PA n.º 9089/20 – Gabriella Ferreira da Cruz Fraga – Indeferido pedido de licença; PA n.º 9079/20 – Renilda Ferreira da Silva – Indeferido pedido de licença; PA n.º 2752/20 – Jerlan Sampaio dos Santos – Indeferido pedido de licença;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

**Cezar Camporezi Jorge**  
Coordenador da Fiscalização do Comercio  
Registro 5644

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**  
**Convocação nº 15/2020**

Conforme artigo 190-c da Lei 129, ficam convocados os servidores **Andreia Aparecida dos Santos Reg. 2306** e **Roney Dias Cordeiro Reg. 1954**, a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar da data de 24/11/2020, em virtude do não atendimento a convocação COSO de Nº 14, publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga Nº 971.

O não atendimento injustificado a esta convocação implicara na aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos artigos 109-c, § 2º e 167, § 6º, da lei Municipal nº 129/95 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 153/2020.

Atenciosamente,  
Bertiooga, 23 de Novembro de 2020.  
**Wagner César Gonçalo de Barros**  
Chefe da Saúde Ocupacional  
e Segurança do Trabalho

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**  
**Convocação nº 16/2020**

Vimos por meio deste CONVOCAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408, Centro, para avaliação pelo Médico do Trabalho.

**Veronica Maria Pinheiro de Santos**  
Registro nº 528

Data da avaliação: 30/11/2020 Horário: 09:00 horas

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertiooga, 25 de Novembro de 2020.  
**Wagner César Gonçalo de Barros**  
Chefe da Saúde Ocupacional  
e Segurança do Trabalho

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**  
**Convocação nº 17/2020**

Conforme artigo 190-c da Lei 129, ficam convocados os servidores **Ronivaldo Matos Siqueira Reg.161**, **Pedro do Rosário Ferreira Reg. 537**, **Roseli dos**

**Santos Reg. 630**, **Vilma de Paula Modesto Reg. 1901**, **Cristina Ap. dos Santos Fernando Reg. 2414**, **Micheli Fernandes Berraquero Reg. 4035**, **Ana Cristina Miranda de Moura Reg. 613** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar da data de 26/11/2020, em virtude do não atendimento a convocação COSO de Nº 14, publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga Nº 971. O não atendimento injustificado a esta convocação implicara na aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos artigos 109-c, § 2º e 167, § 6º, da lei Municipal nº 129/95 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 153/2020.

Atenciosamente,  
Bertiooga, 25 de Novembro de 2020.  
**Wagner César Gonçalo de Barros**  
Chefe da Saúde Ocupacional  
e Segurança do Trabalho

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**  
**RENOVAÇÃO LICENÇAS 2021**  
**MANIFESTAÇÃO FORMAL DE NÃO INTERESSE NA RENOVACÃO**  
**AUTOMÁTICA**

Todo Ambulante que por alguma razão não tiver interesse em renovar sua licença, terá até o dia 04 de Dezembro deste ano de 2020 para manifestar o seu efetivo **DESINTERESSE** em não fazer a respectiva renovação automática 2021, por escrito. Nesses casos, tais licenças serão consideradas cassadas e/ou canceladas automaticamente a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Caso contrário, a partir de 11 de Janeiro de 2021, todo Ambulante que estiver com suas obrigações de pagamento em dia bastará fazer a retirada de seu Carnê da Licença 2021 no Balcão de Atendimento da Diretoria de Abastecimento e Comércio. Com ele o Ambulante fará seus pagamentos podendo optar por pagar à vista em três modalidades (29-01-2021 com 15% de desconto, 26-02-2021 com 10% de desconto ou 31-03-2021 com 5% de desconto) OU SE PREFERIR, fazer o pagamento em 12 parcelas com vencimento sempre no último dia útil de cada mês iniciando em 29 de Janeiro o pagamento da primeira parcela e, nesses casos, sem desconto algum.

Destá maneira todo Ambulante poderá então se concentrar na operação de seus negócios exatamente no melhor momento da cidade que enfrenta todos os efeitos da sazonalidade comum às cidades praianas. Em outras palavras, significa que nenhum ambulante precisará ocupar seu precioso tempo para “correr atrás de papelada” para renovar sua licença exatamente na melhor época do ano, concentrando suas energias para incrementar suas vendas. O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

**Israel Salcci**  
Diretor de Abastecimento e Comércio

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**  
**ATENÇÃO AMBULANTES!**  
**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS CARTEIRINHAS DE 2020**  
**DE 31/12/2020 PARA 31/03/2021**

Informamos a todos os comerciantes ambulantes que o prazo de validade das carteirinhas do exercício fiscal de 2020 foram prorrogadas. Sendo assim a nova data de vencimento passa a ser 31/03/2021 e não mais 31/12/2020. Salientamos ainda que não será necessária a substituição das mesmas, uma vez que todo o corpo de fiscais já estará de pleno conhecimento da referida mudança.

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

**Maurício Antônio Moreno de Oliveira**  
Chefe de Controle e Acompanhamento do Comércio  
Registro 5639

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Chefia de Recursos Humanos torna pública a concessão dos benefício de anuênio, do servidor efetivos desta Municipalidade, conforme segue:

**ANUÊNIO CONCEDIDO EM JUNHO 2019**

Matrícula	con	Nome funcionário	Concessão	Benefício Concessão
426	1	SERGIO BORIN SOLER	26	ANUENIO

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

Cleide Alves da Silva  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/2020 - COFT**

FICA O INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, CNPJ 07.229.374/0001-22, NOTIFICADO A RESTITUIR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.846.800,87 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TC-15492/989/16-5. VALOR ATUALIZADO E LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6590/2017-1.

BERTIOGA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**LEANDRO GOMES DA S SANTOS**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PROCESSO: 07.688/2020.**

**REQUERENTE:** DEF – Diretoria de Executivos Fiscais.

**ASSUNTO:** Solicita análise quanto a nulidade no lançamento de IPTU.

**DESPACHO:** DEFERIDO.

**PROCESSO: 01.912/2006.**

**REQUERENTE:** PODER JUDICIÁRIO – 4ª VJF SANTOS.

**ASSUNTO:** Mandado de Citação. Caixa Econômica Federal.

**DESPACHO:** DECLARADA NULIDADE.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**

Secretário de Administração e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, conforme conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, no respectivo processo administrativo.

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
5249	SHEILA ANFRÍSIO ROCHA	9771/2017	03/01/2020	OK
5394	NATALI DOMINGOS DA SILVA	9819/2017	13/06/2020	OK

Bertiooga, 24 de novembro de 2020.

**Fábio B. Gomes Leite**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 19/11/2020  
A 26/11/2020 - LAUDA 96/2020****ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

9701/20 – TIE EMPORIO GASTRONOMIA  
9705/20 – JUAREZ DOUGLAS DOS SANTOS  
9748/20 – MARCADO CARIBE EIRELI  
9750/20 – DEBORA ORLANDO TULLIO  
9759/20 – RAFAELA DANTAS SIQUEIRA  
9766/20 – VANIA RODRIGUES BEZERRA  
9775/20 – MARCOS VALERIO FORTUNATO DOS SANTOS  
9776/20 – JOCIIVALDO CONCEIÇÃO ALVES  
9797/20 – RITA DE CASSIA VIEIRA RESTAURANTE  
9814/20 – CICERO GARCIA DE ARAUJO  
9825/20 – GISLEINE APARECIDA SARAIVA  
9830/20 – LUCIANO SANTOS OLIVEIRA  
9837/20 – FRANCINE KAREN DE AS LIONEL  
9848/20 – JOSE AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORREA 38879007823  
9859/20 – ROZANIA MONTEIRO DE AMORIM 34922191879  
9937/20 – LG COMERCIO DE PECAS LTDA  
9946/20 – JPAZ CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
9950/20 – PAULO CESAR ANDRADE DE SANTANA  
9959/20 – ASCERBERT ASSOCIACAO DOS CICLISTAS E ESPORTES RADICAIS DE BERTIOGA  
9963/20 – JEANDERSON LIMA SILVA  
9967/20 – DANIEL BRUNO RODRIGUES BONFIM

**ALVARA INDEFERIDO:**

9281/20 – DANILO RODRIGUES LEANDRO – O SOLICITADO NÃO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ATRAVES DO MEMO 278/19 – SA, FICA DETERMINADO A NÃO EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS SEM AUTORIZAÇÃO DA ADM PUBLICA POR SE TRATAR DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.  
9735/20 – DJALMA TOFOLI – ATIVIDADE REQUERIDA INCOMPATIVEL COM O ZONEAMENTO.

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO**

2348/17 – IGOR VELOSO LINS – BAIXA DA IM 112590, DATA 10/11/2020

4277/09 – LAUTEVIR HENRIQUE DOS SANTOS – BAIXA DA IM 60150, DATA 10/11/2020



4888/08 – ANA CAROLINA FONSECA FERREIRA – BAIXA DA IM 56860, DATA 23/10/2020

5716/0/ - JORNAL DIARIO DE BERTIOGA – BAIXA DA IM 57280, DATA 23/10/2020

7013/16 – VERONICA GHIRALDINI DE SOUZA – BAIXA DA IM 102230, DATA 25/05/2017

9904/20 – CARLOS ROBERTO DE MELO – BAIXA DA IM 434, 31/12/04

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

625/18 – DANIEL DOS SANTOS  
2919/06 – COSTA SUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI  
4098/16 – YSAM SAID MADI  
4396/16 – ALEXANDRE RODRIGUES  
5357/16 – SUZANE BRAGA GUIRRO  
8014/16 – THALES VIOLANDI DE FARIA  
10031/18 – ANISTERLINO GONÇALVES BISPO  
10214/18 – ASSOC. MELHORAMENTO VILA NOVA JERUSALEM

**ITBI:**

6085/16 – APOSTROFO PARTICIPAÇÕES – REVOGADO A IMUNIDADE TRIBUTARIA, DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DOS BALANCETES, DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS E BALANÇOS PATRIMONIAIS.  
9769/20 – RAFAEL RODRIGUES DA SILVA - DEFIRO REDUÇÃO DO VALOR DO ITBI, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 324/1998.  
9868/20 – LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE – DEFIRO REDUÇÃO DO VALOR DO ITBI, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 324/1998.  
9947/20 – INAIE DE GODOI – DEFIRO REDUÇÃO DO VALOR DO ITBI, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 324/1998.

**CANCELAMENTO:**

9363/20 – JD SÃO LOURENÇO EMPREENDE – DEFERIDO A BAIXA DA GUIA NA GISS,

COMPROVADO O PAGAMENTO.

9364/20 - JD SÃO LOURENÇO EMPREENDE – DEFERIDO A BAIXA DA GUIA NA GISS, COMPROVADO O PAGAMENTO.

9366/20 - JD SÃO LOURENÇO EMPREENDE – DEFERIDO A BAIXA DA GUIA NA GISS, COMPROVADO O PAGAMENTO.

**CERTIDÃO:**

2868/20 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA – DEFERIDA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

9897/20 – PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA – DEFERIDA CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO.

**COMUNIQUE-SE:**

1345/08 – CLELIA CANDIDO – INFORMO QUE O ASSUNTO ESTA SENDO TRATADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7605/19, AGUARDAR O TRAMITE INTERNO DA DIVAT, APÓS ENTRAR EM CONTATO PARA FINALIZAR A IM.

1960/20 – ASSOC. CULT. QUINTAL AROEIRA – INDEFERIDO DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTOS – APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE IMUNIDADE TRIBUTARIA DA RFB 4805/20 – WAGNER BASTOS DOS SANTOS – ALTERAÇÃO DE CADASTRO – INDEFERIDO, POR NÃO TER ATENDIDO O DISPOSTO NO ART 8º DA LEI MUNICIPAL 324/98.

7308/20 – A LIPORAES CHURRASQUEIRA – APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES, PRAZO TRINTA DIAS.

9285/20 – CONDOMINIO EDIFICIO TERRAMARES - FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DA ORIGEM DOS DEBITOS

9315/19 – ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA – FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DA ORIGEM DOS DEBITOS

9749/20 – R&R CONSTRUTORA E INCORPORADO – DEFIRA COPENSAÇÃO DA PARCELA 09/2020 PAGA EM DUPLICIDADE NA PARCELA 11/2020.

9807/20 – ANTONIO ALBERTO LAGES FIGUEIREDO – INDEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA ACF 430, NÃO HÁ AMPARO LEGAL PARA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE NO LOCAL

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**ATOS DA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EMISSION DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
006090/2020	34.762.312/0001-54	APARECIDA LOPES FERREIRA	SILVIA SERVICE
008732/2016	26.666.568/0001-30	GUSTAVO DOS SANTOS ARAUJO	BAR DA SAUDADE
003520/2020	36.887.177/0001-07	LUCIANE DE FATIMA TOLEDO DO NASCIMENTO	ZELU RESTAURANTE
001343/2017	26.872.280/0001-11	WANDERLEI DE OLIVEIRA SOARES - MEI	BAR E BILHAR
001651/2020	36.037.523/0001-86	TATIANE SILVA PONTES - ME	MC TUTI'S
000678/2020	19.309.602/0001-53	C Y FUKUKAWA EMPÓRIO	JOSUE PRODUTOS NATURAIS
008273/2019	21.763.505/0001-88	CÉLIA REGINA GOMES PENEDO	GOPI DELÍCIAS CASEIRAS
002731/2020	36.427.800/0001-30	NAIR GOMES DE ALMEIDA	AND MUSIC
009531/2019	35.541.065/0001-29	VANESSA APARECIDA PASCHOAL DE OLIVEIRA	MIRO'S POINT BAR
004733/2020	37.465.005/0001-08	J. A. SILVA MERCADO	PRAIA DE GUARATUBA MERCADO
008710/2019	35.267.416/0001-55	SHARA MONIQUE BISPO DA SILVA	LANCHONETE
001281/2019	32.584.883/0001-10	ERICK RANGEL RIBEIRO	POINT DO QUALHADA
009985/2017	29.236.286/0001-90	VICTOR HUGO DA SILVA RODRIGUES	ADEGA CAIÇARA
002256/2020	36.419.800/0001-99	DOUGLAS VINICIUS DA SILVA	PASTELARIA
002068/2020	32.163.505/0001-63	ELAINE KELLY PIMENTEL GUEDES DA SILVA	SABOROSOS & DELICIOSOS
004602/2020	33.304.078/0001-59	CAMILA DA SILVA SIMPLÍCIO	AMARE STORE & STUDIO CS
003531/2020	33.771.277/0001-77	RENATA SILVA MUNIZ	ESPAÇO MODA NATIVIDADE
009043/2019	35.374.561/0001-35	JOSÉ LUIZ FELINTO DANTAS	CASA DO NORTE ZÉ PARAÍBA
003575/2020	37.026.719/0001-01	PADARIA MORADA DA PRAIA LTDA.	PADARIA MORADA DA PRAIA
002637/2019	33.105.148/0001-40	MK LITORAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	CENTRAL DAS BEBIDAS
000713/2020	35.897.004/0001-07	ÉRICA PLANTAS E PAISAGISMO EIRELI	PAISAGISMO
010845/2013	19.409.395/0001-09	MELLO & FELDMAN LTDA	CHILLI BEANS

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**



PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
002543/2020	25.534.155/0001-39	FARMÁCIA DA MORADA LTDA - ME	FARMÁCIA DA MORADA
002947/2020	28.332.382/0001-70	PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI - ME	PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES
002148/2020	08.970.986/0001-34	EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA - ME	DROGARIA VYTORIA
002883/2020	17.987.540/0001-03	PONTES & RODOLPHO LTDA - ME	FARMA SAÚDE
002502/2020	32.294.271/0001-93	CLEUSA SATÍRIO DOS SANTOS MORAES DROGARIA - ME	DROGARIA INDAIÁ
003586/2017	43.776.517/0877-90	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SABESP ETA SÃO LOURENÇO
003584/2017	43.776.517/0807-87	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SABESP ETA FURNAS/PELAES
003587/2017	43.776.517/0878-70	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SABESP - ETA ITAPANHAÚ
003588/2017	43.776.517/0879-51	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SABESP - ETA GUARATUBA/COSTA DO SOL
003157/2020	25.534.248/0001-63	DIAS FREITAS FARMÁCIA LTDA - ME	OCEAN PHARMA
000109/2020	11.418.537/0003-54	JIMBARAN RESTAURANTE LTDA - EPP	MOSHI MOSHI
000110/2020	11.418.537/0001-92	JIMBARAN RESTAURANTE LTDA - EPP	BEACH BURGUE

**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
004525/2020	37.527.540/0001-38	ELIEZER DE PAULA PEREIRA FILHO	POUSADA BORAMAR II
007946/2019	34.439.971/0001-54	PORÃO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	PORÃO DO CHOPP
009638/2019	35.579.464/0001-89	BEATRIZ LUIZA DA SILVA SANTOS	STUDIO BELLA DONA
003586/2020	36.264.433/0001-00	JOSÉ AMAURI DA SILVA PEREIRA	ARMAZÉM A
002215/2020	485.204.368-03	KAMILA DE ALMEIDA NASCIMENTO	NUTRICIONISTA
003015/2020	36.767.859/0001-78	HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PADARIA
003562/2020	27.229.900/0010-52	MEDIALL BRASIL S/A	MEDIALL
010153/2019	35.763.367/0001-41	DR HOVARTH RESTAURANTE - ME	RESTAURANTE DO DANIEL

**DEFERIMENTO DO PEDIDO DA ATIVIDADE (ISENTOS DE EMISSÃO DA LICENÇA)**

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
009148/2019	35.075.687/0001-09	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERTIOGA RESIDENCE CLUB	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERTIOGA RESIDENCE CLUB
003587/2020	09.393.773/0001-50	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO GARDEN VILLE	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO GARDEN VILLE
009755/2019	35.492.046/0001-50	RIVIERA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	MULTI COISAS
010015/2019	35.646.169/0001-06	ZLAR MÓVEIS & COLCHÕES LTDA	ZLAR
008845/2019	34.818.202/0001-67	CASA GRELHADOR COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CHURRASCO EIRELI	CASA GRELHADOR
002180/2020	36.294.328/0001-05	CELSO GOMES DE SOUZA	VENEZA PLANEJADOS
004811/2020	37.572.728/0001-06	DAVID SANTOS DA SILVA	LAVA RÁPIDO: JANDER RITTE E DAVID SILVA
002710/2015	22.096.287/0001-38	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BEACH HOUSE	EDIFÍCIO BEACH HOUSE
007723/2019	34.838.853/0001-19	MARIZETE MAIA SILVA	ESTACIONAMENTO MAIA
004704/2020	34.595.664/0001-62	WILSON LUIZ PAULINO DA SILVA	BONIFAZ STORE

**EMISSÃO DE CEVS PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

PROCESSO	CPF	Razão Social	Nome fantasia
003572/2020	222.300.028-21	ADRIANO TADEU BENACCI	BENACCI ODONTOLOGIA
000586/2020	338.519.278-18	DIOGO THOMAZ DE OLIVEIRA	DENTISTA
000587/2020	274.707.358-01	RICARDO ALEXANDRE ISIDORO DIAS	DENTISTA

**LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
001651/2020	36.037.523/0001-86	TATIANE SILVA PONTES - ME	MC TUTI'S
000678/2020	19.309.602/0001-53	C Y FUKUKAWA EMPÓRIO	JOSUE PRODUTOS NATURAIS
009148/2019	35.075.687/0001-09	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERTIOGA RESIDENCE CLUB	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERTIOGA RESIDENCE CLUB
007946/2019	34.439.971/0001-54	PORÃO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	PORÃO DO CHOPP
004733/2020	37.465.005/0001-08	J. A. SILVA MERCADO	PRAIA DE GUARATUBA MERCADO
003587/2020	09.393.773/0001-50	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO GARDEN VILLE	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO GARDEN VILLE
009755/2019	35.492.046/0001-50	RIVIERA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	MULTI COISAS
010015/2019	35.646.169/0001-06	ZLAR MÓVEIS & COLCHÕES LTDA	ZLAR
008845/2019	34.818.202/0001-67	CASA GRELHADOR COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CHURRASCO EIRELI	CASA GRELHADOR
010022/2018	32.254.676/0001-06	POUSADA CONCA DI MARE EIRELI	POUSADA CONCA DI MARE
010291/2019	32.964.237/0001-89	INDAIÁ GOLD POUSADA - EIRELI	POUSADA INDAIÁ GOLD
002215/2020	485.204.368-03	KAMILA DE ALMEIDA NASCIMENTO	NUTRICIONISTA
003575/2020	37.026.719/0001-01	PADARIA MORADA DA PRAIA LTDA.	PADARIA MORADA DA PRAIA
002710/2015	22.096.287/0001-38	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BEACH HOUSE	EDIFÍCIO BEACH HOUSE
003572/2020	222.300.028-21	ADRIANO TADEU BENACCI	BENACCI ODONTOLOGIA
002637/2019	33.105.148/0001-40	MK LITORAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	CENTRAL DAS BEBIDAS
000713/2020	35.897.004/0001-07	ÉRICA PLANTAS E PAISAGISMO EIRELI	PAISAGISMO
010845/2013	19.409.395/0001-09	MELLO & FELDMAN LTDA	CHILLI BEANS
000586/2020	338.519.278-18	DIOGO THOMAZ DE OLIVEIRA	DENTISTA
000587/2020	274.707.358-01	RICARDO ALEXANDRE ISIDORO DIAS	DENTISTA
010153/2019	35.763.367/0001-41	DR HOVARTH RESTAURANTE - ME	RESTAURANTE DO DANIEL

ANDRÉA MATTOSO SAUDA  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO



## BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>502.941.400,00</b>	<b>508.252.749,63</b>	<b>77.148.824,30</b>	<b>15,18</b>	<b>403.860.166,24</b>	<b>79,46</b>	<b>104.392.583,39</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>459.181.400,00</b>	<b>463.051.149,63</b>	<b>72.379.224,58</b>	<b>15,63</b>	<b>381.556.102,76</b>	<b>82,40</b>	<b>81.495.046,87</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>206.561.000,00</b>	<b>206.561.000,00</b>	<b>36.438.844,64</b>	<b>17,64</b>	<b>184.936.276,37</b>	<b>89,53</b>	<b>21.624.723,63</b>
Impostos	193.907.000,00	193.907.000,00	34.832.666,31	17,98	176.103.615,77	90,82	17.803.384,23
Taxas	12.654.000,00	12.654.000,00	1.606.178,33	12,69	8.832.660,60	69,80	3.821.339,40
Contribuições	25.654.000,00	25.654.000,00	3.932.454,16	15,33	19.706.026,01	76,81	5.947.973,99
Contribuições Sociais	14.654.000,00	14.654.000,00	2.292.833,53	15,65	11.275.606,12	78,95	3.378.393,88
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	11.000.000,00	11.000.000,00	1.639.820,63	14,91	8.430.419,89	76,64	2.569.580,11
Receita Patrimonial	18.104.000,00	18.104.024,63	100.374,20	0,55	9.723.850,14	53,71	8.380.174,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	5.494,44	12,21	74.526,40	165,61	(29.526,40)
VALORES MOBILIÁRIOS	17.799.000,00	17.799.024,63	94.879,76	0,53	9.632.481,94	54,12	8.166.542,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	16.841,80	6,48	243.158,20
<b>Transferências Correntes</b>	<b>201.619.400,00</b>	<b>205.489.125,00</b>	<b>31.031.593,85</b>	<b>15,10</b>	<b>161.021.871,77</b>	<b>79,36</b>	<b>44.467.253,23</b>
Transferências da União e de suas Entidades	129.318.400,00	132.108.125,00	18.677.875,07	14,14	101.006.059,68	78,46	31.102.065,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	32.471.000,00	33.551.000,00	5.211.583,93	15,53	27.127.626,56	80,85	6.423.373,44
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	50.000,00	166,67	50.000,00	166,67	(20.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	39.800.000,00	39.800.000,00	7.092.134,85	17,82	32.824.862,04	82,47	6.975.137,96
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	13.323,49	0,00	(13.323,49)
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.243.000,00</b>	<b>7.243.000,00</b>	<b>875.957,73</b>	<b>12,09</b>	<b>6.168.078,47</b>	<b>85,16</b>	<b>1.074.921,53</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.103.000,00	6.103.000,00	689.532,58	11,30	3.190.456,34	52,28	2.912.543,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	638.000,00	638.000,00	85.224,71	13,38	208.390,88	32,66	429.609,12
Demais Receitas Correntes	502.000,00	502.000,00	101.200,46	20,16	2.769.231,25	551,64	(2.267.231,25)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>43.760.000,00</b>	<b>45.201.600,00</b>	<b>4.769.599,72</b>	<b>10,55</b>	<b>22.304.063,48</b>	<b>49,34</b>	<b>22.897.536,52</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>21.985.000,00</b>	<b>22.385.000,00</b>	<b>3.584.976,97</b>	<b>16,02</b>	<b>14.024.176,74</b>	<b>62,65</b>	<b>8.360.823,26</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.985.000,00	22.385.000,00	3.584.976,97	16,02	14.024.176,74	62,65	8.360.823,26
Transferências do Capital	21.775.000,00	22.816.600,00	1.184.622,75	5,19	8.279.886,74	38,20	14.536.713,26
Transferências da União e de suas Entidades	5.452.000,00	5.877.000,00	1.001.183,43	17,04	3.278.470,22	55,78	2.598.529,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	16.323.000,00	16.939.600,00	183.439,32	1,08	5.001.416,52	29,52	11.938.183,48
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>38.488.000,00</b>	<b>38.488.000,00</b>	<b>5.945.629,02</b>	<b>15,45</b>	<b>28.939.656,96</b>	<b>75,19</b>	<b>9.548.343,04</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>541.429.400,00</b>	<b>546.740.749,63</b>	<b>83.094.453,32</b>	<b>15,20</b>	<b>432.799.823,20</b>	<b>79,16</b>	<b>113.940.926,43</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>541.429.400,00</b>	<b>546.740.749,63</b>	<b>83.094.453,32</b>	<b>15,20</b>	<b>432.799.823,20</b>	<b>79,16</b>	<b>113.940.926,43</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>541.429.400,00</b>	<b>546.740.749,63</b>	<b>83.094.453,32</b>	<b>15,20</b>	<b>432.799.823,20</b>	<b>79,16</b>	<b>113.940.926,43</b>
<b>SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉDITOS ADIC.)</b>	<b>-</b>	<b>16.652.491,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.652.491,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	16.652.491,08	-	-	16.652.491,08	-	-



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>470.665.169,00</b>	<b>501.398.090,71</b>	<b>49.191.083,72</b>	<b>406.425.782,60</b>	<b>94.972.218,11</b>	<b>69.347.732,36</b>	<b>323.137.652,04</b>	<b>178.260.348,87</b>	<b>317.688.079,56</b>	<b>83.288.130,56</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>410.074.380,00</b>	<b>434.287.524,38</b>	<b>41.943.796,17</b>	<b>357.014.479,02</b>	<b>77.273.045,36</b>	<b>60.614.674,96</b>	<b>300.976.332,27</b>	<b>133.311.192,11</b>	<b>298.442.412,38</b>	<b>56.038.146,75</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.643.000,00	204.843.214,45	24.671.302,42	158.153.263,51	46.689.950,94	28.814.659,13	147.306.318,88	57.536.895,77	146.063.036,50	10.846.944,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.116.000,00	6.116.000,00	0,00	5.865.080,62	250.919,38	908.601,81	4.633.322,45	1.482.677,55	4.633.322,45	1.231.758,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.315.380,00	223.328.309,93	17.272.493,75	192.996.134,89	30.332.175,04	36.892.014,22	149.036.691,14	74.291.618,79	146.848.053,43	43.959.443,75
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>55.380.500,00</b>	<b>64.464.416,33</b>	<b>7.247.287,55</b>	<b>49.411.303,58</b>	<b>15.663.112,75</b>	<b>8.733.657,40</b>	<b>22.161.319,77</b>	<b>42.303.096,56</b>	<b>19.245.667,18</b>	<b>27.249.983,81</b>
INVESTIMENTOS	53.572.500,00	62.256.416,33	7.214.723,40	47.305.134,18	14.951.282,15	8.391.681,10	20.357.332,05	41.899.084,28	17.441.679,46	26.947.802,13
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.808.000,00	2.208.000,00	32.564,15	2.106.169,40	101.830,60	341.396,30	1.803.987,72	404.012,28	1.803.987,72	302.181,68
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.230.280,00</b>	<b>2.646.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.646.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.646.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.230.280,00	2.646.060,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>39.776.500,00</b>	<b>38.677.500,00</b>	<b>3.911.901,10</b>	<b>30.914.176,61</b>	<b>7.663.323,49</b>	<b>6.812.760,51</b>	<b>28.451.962,10</b>	<b>10.145.547,90</b>	<b>26.424.323,04</b>	<b>2.482.224,41</b>



SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	510.461.660,00	539.975.500,71	53.102.984,82	437.339.959,11	102.635.541,60	75.160.492,87	351.569.604,14	188.405.896,57	344.112.402,60	85.770.354,97
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	510.461.660,00	539.975.500,71	53.102.984,82	437.339.959,11	102.635.541,60	75.160.492,87	351.569.604,14	188.405.896,57	344.112.402,60	85.770.354,97
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	81.230.219,06	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	510.461.660,00	539.975.500,71	53.102.984,82	437.339.959,11	-	75.160.492,87	432.799.823,20	-	344.112.402,60	85.770.354,97
RESERVA DO RPPS	30.967.740,00	30.967.740,00	0,00	0,00	30.967.740,00	0,00	0,00	30.967.740,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.488.000,00	38.488.000,00	5.945.629,02	
RECEITAS CORRENTES	38.488.000,00	38.488.000,00	5.945.629,02	15,45	28.939.656,96	75,19	9.548.343,04
Contribuições OFSS	26.830.000,00	26.830.000,00	4.539.581,84	16,92	22.375.063,10	83,40	4.454.936,90
Contribuições Sociais OFSS	26.830.000,00	26.830.000,00	4.539.581,84	16,92	22.375.063,10	83,40	4.454.936,90
Outras Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	1.406.047,18	12,06	6.564.593,86	56,31	5.093.406,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	153.239,45	0,00	(153.239,45)
Demais Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	1.406.047,18	12,06	6.411.354,41	55,00	5.246.645,59



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	39.776.500,00		38.577.500,00	3.911.901,10			
DESPESAS CORRENTES	37.709.500,00	36.510.500,00	3.911.901,10	28.847.836,15	7.662.663,85	5.468.370,45	26.710.001,80	9.800.498,20	24.702.372,74	2.137.834,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.008.500,00	27.809.500,00	4.023.617,35	20.347.836,15	7.461.663,85	4.962.323,27	20.298.647,39	7.510.852,61	18.291.018,33	49.188,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.701.000,00	8.701.000,00	(111.716,25)	8.500.000,00	201.000,00	1.406.047,18	6.411.354,41	2.289.645,59	6.411.354,41	2.088.645,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	659,64	344.390,06	1.721.950,30	345.049,70	1.721.950,30	344.390,06
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	659,64	344.390,06	1.721.950,30	345.049,70	1.721.950,30	344.390,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 23/11/2020 10:05:53

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/D-2



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>470.685.160,00</b>	<b>501.398.000,71</b>	<b>49.191.083,72</b>	<b>406.425.782,60</b>	<b>92,93</b>	<b>94.972.218,11</b>	<b>69.347.732,36</b>	<b>323.137.652,04</b>	<b>91,91</b>	<b>178.260.348,67</b>	<b>0,00</b>
<b>Legislativa</b>	<b>16.610.000,00</b>	<b>16.430.000,00</b>	<b>5.026.671,46</b>	<b>12.218.075,56</b>	<b>2,79</b>	<b>4.211.924,44</b>	<b>2.968.040,98</b>	<b>9.173.096,65</b>	<b>2,61</b>	<b>7.256.403,35</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	16.610.000,00	16.430.000,00	5.026.671,46	12.218.075,56	2,79	4.211.924,44	2.968.040,98	9.173.096,65	2,61	7.256.403,35	0,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>4.837.590,00</b>	<b>4.953.090,00</b>	<b>508.610,77</b>	<b>3.856.072,32</b>	<b>0,88</b>	<b>1.097.017,68</b>	<b>655.392,57</b>	<b>3.368.207,05</b>	<b>0,96</b>	<b>1.584.882,95</b>	<b>0,00</b>
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.837.590,00	4.953.090,00	508.610,77	3.856.072,32	0,88	1.097.017,68	655.392,57	3.368.207,05	0,96	1.584.882,95	0,00
<b>Administração</b>	<b>45.760.100,00</b>	<b>49.439.469,10</b>	<b>4.714.387,04</b>	<b>38.810.831,01</b>	<b>8,87</b>	<b>10.628.638,09</b>	<b>6.717.389,36</b>	<b>32.445.359,75</b>	<b>9,23</b>	<b>16.994.109,35</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	41.563.100,00	44.667.909,10	4.367.886,70	34.524.854,69	7,89	10.143.054,41	5.945.479,18	29.419.074,16	8,37	15.248.834,94	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.800.000,00	1.900.500,00	87.470,82	1.713.187,32	0,39	187.312,68	302.857,68	1.209.926,62	0,34	690.573,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	931.000,00	1.871.060,00	500.000,00	1.827.958,72	0,42	43.101,26	290.148,40	1.180.346,40	0,34	690.711,60	0,00
Comunicação Social	1.466.000,00	1.000.000,00	(240.970,48)	744.830,28	0,17	255.169,72	88.904,10	636.010,27	0,18	363.989,73	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>19.825.000,00</b>	<b>20.662.000,00</b>	<b>2.611.478,31</b>	<b>16.651.623,79</b>	<b>3,81</b>	<b>4.010.376,21</b>	<b>3.033.340,10</b>	<b>15.737.381,20</b>	<b>4,48</b>	<b>4.924.618,80</b>	<b>0,00</b>
POLICIAMENTO	19.825.000,00	20.662.000,00	2.611.478,31	16.651.623,79	3,81	4.010.376,21	3.033.340,10	15.737.381,20	4,48	4.924.618,80	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>14.313.500,00</b>	<b>15.668.153,28</b>	<b>1.647.351,18</b>	<b>10.903.097,46</b>	<b>2,49</b>	<b>4.765.055,82</b>	<b>1.873.984,34</b>	<b>9.089.854,34</b>	<b>2,59</b>	<b>6.578.298,94</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00	0,00	54.091,20	0,01	35.908,80	9.677,90	37.753,10	0,01	52.246,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.726.000,00	2.932.604,64	151.882,86	2.197.413,78	0,50	735.190,88	155.342,86	1.666.376,67	0,47	1.266.227,97	0,00
Assistência Comunitária	11.457.500,00	12.830.548,64	1.483.568,29	8.636.592,50	1,97	3.993.956,14	1.708.963,58	7.382.824,57	2,10	5.247.724,07	0,00
Fomento ao Trabalho	40.000,00	15.000,00	12.100,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	12.100,00	0,00
Previdência Social	33.500.000,00	33.500.000,00	(128.402,44)	31.186.597,56	7,13	2.313.402,44	3.952.398,65	20.691.915,97	5,89	12.808.084,03	0,00

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Previdência do Regime Estatutário	33.500.000,00	33.500.000,00	(128.402,44)	31.186.597,56	7,13	2.313.402,44	3.952.398,65	20.691.915,97	5,89	12.808.084,03	0,00
<b>Saúde</b>	<b>83.232.310,00</b>	<b>103.940.856,07</b>	<b>9.287.243,73</b>	<b>85.856.770,81</b>	<b>19,63</b>	<b>18.084.085,26</b>	<b>16.027.033,31</b>	<b>75.042.605,48</b>	<b>21,35</b>	<b>28.898.250,59</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	9.031.000,00	9.506.764,95	1.233.269,17	7.415.324,26	1,70	2.091.440,69	1.411.551,96	7.096.328,05	2,02	2.410.436,90	0,00
Atenção Básica	13.250.300,00	16.598.731,01	2.619.350,47	11.988.968,81	2,72	4.709.762,20	1.959.718,68	9.921.623,82	2,82	6.677.107,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.733.010,00	86.963.792,90	4.066.783,34	58.456.272,12	13,37	8.507.520,78	10.926.009,63	50.492.697,95	14,36	16.471.094,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.562.400,00	2.099.640,23	243.998,22	1.567.023,10	0,36	532.617,13	359.126,08	1.406.304,84	0,40	693.335,39	0,00
Vigilância Sanitária	3.830.800,00	4.153.922,83	656.614,70	3.238.342,64	0,74	915.580,19	682.417,31	3.155.968,42	0,90	997.954,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.811.800,00	4.548.198,62	487.227,63	3.260.839,88	0,75	1.255.358,74	686.210,05	2.969.682,40	0,84	1.576.516,22	0,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	71.805,53	0,00	0,00	0,00	71.805,53	0,00	0,00	0,00	71.805,53	0,00
<b>Educação</b>	<b>112.371.300,00</b>	<b>114.573.340,84</b>	<b>11.818.426,56</b>	<b>87.551.710,80</b>	<b>20,02</b>	<b>27.021.630,04</b>	<b>15.183.681,82</b>	<b>74.265.679,04</b>	<b>21,12</b>	<b>40.307.661,80</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.641.000,00	2.040.209,74	336.945,12	1.637.768,78	0,37	402.442,96	338.478,34	1.590.798,64	0,45	449.410,10	0,00
Alimentação e Nutrição	10.498.000,00	10.648.000,00	(18.636,99)	8.321.210,83	1,90	2.326.789,17	1.478.656,67	5.600.724,41	1,59	5.047.275,59	0,00
Ensino Fundamental	49.569.300,00	51.404.384,07	6.979.701,49	39.083.561,85	8,94	12.320.822,22	6.663.888,90	34.007.861,96	9,67	17.396.522,11	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.787.000,00	1.240.790,28	(228.310,86)	939.058,19	0,21	301.732,07	274.467,66	541.460,94	0,15	699.329,32	0,00
Educação Infantil	43.030.000,00	43.297.788,93	5.094.380,96	32.180.781,42	7,36	11.117.007,51	5.625.490,15	28.623.284,82	8,14	14.674.504,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	5.842.000,00	5.938.167,84	(345.753,16)	5.389.331,73	1,23	548.836,11	802.698,10	3.901.547,27	1,11	2.036.620,57	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>1.655.000,00</b>	<b>1.298.000,00</b>	<b>617.915,20</b>	<b>1.268.495,90</b>	<b>0,29</b>	<b>29.504,10</b>	<b>247.166,08</b>	<b>877.046,78</b>	<b>0,25</b>	<b>420.953,22</b>	<b>0,00</b>



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
MANUTENÇÃO DO MUSEU	50.000,00	23.000,00	0,00	20.700,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	1.805.000,00	1.275.000,00	617.915,20	1.247.795,90	0,29	27.204,10	247.186,08	877.046,78	0,25	397.953,22	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>101.168.000,00</b>	<b>103.634.160,20</b>	<b>10.735.194,68</b>	<b>89.242.878,99</b>	<b>20,41</b>	<b>14.391.281,21</b>	<b>14.041.367,42</b>	<b>57.298.983,80</b>	<b>16,30</b>	<b>46.335.176,40</b>	<b>0,00</b>
INFRAESTRUTURA URBANA	59.833.000,00	81.128.160,20	4.785.517,20	49.839.662,16	11,40	11.288.498,04	7.599.484,04	25.318.600,31	7,20	35.809.559,89	0,00
Serviços Urbanos	41.335.000,00	42.508.000,00	5.949.677,48	39.403.216,83	9,01	3.102.783,17	6.441.883,38	31.980.383,49	9,10	10.525.616,51	0,00
<b>Habitação</b>	<b>232.000,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>24.560,00</b>	<b>40.112,32</b>	<b>0,01</b>	<b>191.887,68</b>	<b>134,50</b>	<b>491,50</b>	<b>0,00</b>	<b>231.508,50</b>	<b>0,00</b>
Habitação Urbana	232.000,00	232.000,00	24.560,00	40.112,32	0,01	191.887,68	134,50	491,50	0,00	231.508,50	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.427.700,00</b>	<b>9.145.584,08</b>	<b>984.407,31</b>	<b>6.709.748,09</b>	<b>1,53</b>	<b>2.435.835,99</b>	<b>1.393.119,58</b>	<b>6.288.825,59</b>	<b>1,79</b>	<b>2.856.758,49</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	213.000,00	96.728,80	15.779,50	16.325,50	0,00	80.403,30	96,00	491,50	0,00	96.237,30	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.907.700,00	8.175.225,28	968.627,81	6.377.397,59	1,48	1.797.827,69	1.393.021,58	6.135.334,09	1,75	2.039.891,19	0,00
Controle Ambiental	307.000,00	873.630,00	0,00	316.025,00	0,07	557.605,00	0,00	153.000,00	0,04	720.630,00	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>4.276.000,00</b>	<b>5.150.868,99</b>	<b>527.827,59</b>	<b>3.768.274,79</b>	<b>0,86</b>	<b>1.382.594,20</b>	<b>572.871,87</b>	<b>3.623.341,14</b>	<b>1,03</b>	<b>1.527.527,85</b>	<b>0,00</b>
Turismo	4.276.000,00	5.150.868,99	527.827,59	3.768.274,79	0,86	1.382.594,20	572.871,87	3.623.341,14	1,03	1.527.527,85	0,00
<b>Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>312.500,00</b>	<b>312.500,00</b>	<b>0,07</b>	<b>312.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>0,00</b>
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	625.000,00	312.500,00	312.500,00	0,07	312.500,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>4.089.000,00</b>	<b>3.792.038,15</b>	<b>239.778,58</b>	<b>2.924.404,07</b>	<b>0,67</b>	<b>867.634,08</b>	<b>375.386,78</b>	<b>2.087.944,01</b>	<b>0,59</b>	<b>1.704.094,14</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	4.089.000,00	3.792.038,15	239.778,58	2.924.404,07	0,67	867.634,08	375.386,78	2.087.944,01	0,59	1.704.094,14	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>15.157.380,00</b>	<b>15.707.380,00</b>	<b>263.133,75</b>	<b>15.124.589,13</b>	<b>3,46</b>	<b>582.790,87</b>	<b>2.306.425,00</b>	<b>13.146.419,74</b>	<b>3,74</b>	<b>2.560.960,26</b>	<b>0,00</b>

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Serviço da Dívida Interna	7.816.000,00	8.216.000,00	32.564,15	7.964.980,02	1,82	251.019,98	1.248.352,91	6.432.088,17	1,83	1.783.911,83	0,00
Transferências	4.733.380,00	4.733.380,00	0,00	4.733.380,00	1,08	0,00	826.457,48	4.289.150,46	1,22	444.229,54	0,00
Outros Encargos Especiais	2.608.000,00	2.758.000,00	230.569,60	2.426.229,11	0,55	331.770,89	231.614,60	2.425.181,11	0,09	332.818,89	0,00
Reserva de Contingência	5.230.280,00	2.646.060,00	0,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>39.776.500,00</b>	<b>38.577.500,00</b>	<b>3.911.901,10</b>	<b>30.914.176,51</b>	<b>7,07</b>	<b>7.663.323,49</b>	<b>5.812.760,51</b>	<b>28.431.952,10</b>	<b>8,09</b>	<b>10.145.547,90</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>510.461.660,00</b>	<b>539.975.500,71</b>	<b>53.102.984,82</b>	<b>437.339.959,11</b>	<b>100,00</b>	<b>102.635.541,60</b>	<b>75.160.492,87</b>	<b>351.569.604,14</b>	<b>100,00</b>	<b>188.405.696,37</b>	<b>0,00</b>

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>39.776.500,00</b>	<b>38.577.500,00</b>	<b>3.911.901,10</b>	<b>30.914.176,51</b>	<b>7,07</b>	<b>7.663.323,49</b>	<b>5.812.760,51</b>	<b>28.431.952,10</b>	<b>8,09</b>	<b>10.145.547,90</b>	<b>0,00</b>
<b>Legislativa</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>(4.944,09)</b>	<b>779.347,15</b>	<b>0,18</b>	<b>470.652,85</b>	<b>147.622,46</b>	<b>738.496,85</b>	<b>0,21</b>	<b>511.503,15</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00	(4.944,09)	779.347,15	0,18	470.652,85	147.622,46	738.496,85	0,21	511.503,15	0,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>389.000,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>64.419,50</b>	<b>255.019,23</b>	<b>0,06</b>	<b>133.980,77</b>	<b>64.419,50</b>	<b>255.019,23</b>	<b>0,07</b>	<b>133.980,77</b>	<b>0,00</b>
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	389.000,00	389.000,00	64.419,50	255.019,23	0,06	133.980,77	64.419,50	255.019,23	0,07	133.980,77	0,00



Administração	11.363.000,00	11.318.000,00	394.289,63	10.471.314,04	2,39	846.685,96	1.798.192,43	8.374.329,99	2,38	2.943.670,01	0,00
Administração Geral	11.363.000,00	11.318.000,00	394.289,63	10.471.314,04	2,39	846.685,96	1.798.192,43	8.374.329,99	2,38	2.943.670,01	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.223.000,00</b>	<b>2.163.000,00</b>	<b>327.815,68</b>	<b>1.627.006,43</b>	<b>0,37</b>	<b>535.993,57</b>	<b>327.815,68</b>	<b>1.627.006,43</b>	<b>0,46</b>	<b>535.993,57</b>	<b>0,00</b>
POLICIAMENTO	2.223.000,00	2.163.000,00	327.815,68	1.627.006,43	0,37	535.993,57	327.815,68	1.627.006,43	0,46	535.993,57	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>1.047.500,00</b>	<b>1.047.500,00</b>	<b>141.485,57</b>	<b>687.651,03</b>	<b>0,16</b>	<b>359.848,97</b>	<b>141.485,57</b>	<b>687.651,03</b>	<b>0,20</b>	<b>359.848,97</b>	<b>0,00</b>
Assistência Comunitária	1.047.500,00	1.047.500,00	141.485,57	687.651,03	0,16	359.848,97	141.485,57	687.651,03	0,20	359.848,97	0,00
<b>Saúde</b>	<b>6.441.000,00</b>	<b>6.088.000,00</b>	<b>851.151,05</b>	<b>4.348.455,50</b>	<b>0,99</b>	<b>1.739.544,50</b>	<b>851.151,05</b>	<b>4.348.455,50</b>	<b>1,24</b>	<b>1.739.544,50</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.319.000,00	1.319.000,00	160.013,66	944.793,26	0,22	374.206,74	160.013,66	944.793,26	0,27	374.206,74	0,00
Atenção Básica	1.717.000,00	1.627.000,00	248.536,44	1.227.672,62	0,28	369.327,38	248.536,44	1.227.672,62	0,35	399.327,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.127.000,00	2.107.000,00	281.891,34	1.388.615,64	0,32	718.384,36	281.891,34	1.388.615,64	0,39	718.384,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	151.000,00	125.000,00	19.046,90	93.905,86	0,02	31.094,14	19.046,90	93.905,86	0,03	31.094,14	0,00
Vigilância Sanitária	644.000,00	567.000,00	90.665,06	444.110,96	0,10	122.889,04	90.665,06	444.110,96	0,13	122.889,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	483.000,00	343.000,00	50.997,65	249.357,16	0,06	93.642,84	50.997,65	249.357,16	0,07	93.642,84	0,00

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
<b>Educação</b>	<b>11.505.000,00</b>	<b>10.944.000,00</b>	<b>1.680.570,40</b>	<b>8.356.108,43</b>	<b>1,91</b>	<b>2.587.891,57</b>	<b>1.680.570,40</b>	<b>8.356.108,43</b>	<b>2,38</b>	<b>2.587.891,57</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	57.000,00	61.000,00	7.853,98	46.295,74	0,01	14.704,26	7.853,98	46.295,74	0,01	14.704,26	0,00
Ensino Fundamental	6.293.000,00	6.419.000,00	929.440,33	4.618.924,01	1,06	1.800.075,99	929.440,33	4.618.924,01	1,31	1.800.075,99	0,00
Educação Infantil	5.155.000,00	4.464.000,00	743.276,09	3.690.888,68	0,84	773.111,32	743.276,09	3.690.888,68	1,05	773.111,32	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>1.861.000,00</b>	<b>1.743.000,00</b>	<b>237.969,97</b>	<b>1.188.424,00</b>	<b>0,27</b>	<b>554.576,00</b>	<b>237.969,97</b>	<b>1.188.424,00</b>	<b>0,34</b>	<b>554.576,00</b>	<b>0,00</b>
INFRAESTRUTURA URBANA	1.166.000,00	1.108.000,00	142.332,98	712.765,48	0,16	395.214,52	142.332,98	712.765,48	0,20	395.214,52	0,00
Serviços Urbanos	695.000,00	635.000,00	95.636,99	475.658,52	0,11	159.361,48	95.636,99	475.658,52	0,14	159.361,48	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>924.000,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>135.432,60</b>	<b>660.224,26</b>	<b>0,15</b>	<b>203.775,74</b>	<b>135.432,60</b>	<b>660.224,26</b>	<b>0,19</b>	<b>203.775,74</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	924.000,00	864.000,00	135.432,60	660.224,26	0,15	203.775,74	135.432,60	660.224,26	0,19	203.775,74	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>353.000,00</b>	<b>273.000,00</b>	<b>38.893,65</b>	<b>190.296,97</b>	<b>0,04</b>	<b>82.703,03</b>	<b>38.893,65</b>	<b>190.296,97</b>	<b>0,05</b>	<b>82.703,03</b>	<b>0,00</b>
Turismo	353.000,00	273.000,00	38.893,65	190.296,97	0,04	82.703,03	38.893,65	190.296,97	0,05	82.703,03	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>353.000,00</b>	<b>431.000,00</b>	<b>44.817,14</b>	<b>283.989,11</b>	<b>0,06</b>	<b>147.010,89</b>	<b>44.817,14</b>	<b>283.989,11</b>	<b>0,08</b>	<b>147.010,89</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	353.000,00	431.000,00	44.817,14	283.989,11	0,06	147.010,89	44.817,14	283.989,11	0,08	147.010,89	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>2.067.000,00</b>	<b>2.067.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.066.340,36</b>	<b>0,47</b>	<b>659,64</b>	<b>344.390,06</b>	<b>1.721.950,30</b>	<b>0,49</b>	<b>345.049,70</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	0,47	659,64	344.390,06	1.721.950,30	0,49	345.049,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.776.500,00</b>	<b>38.577.500,00</b>	<b>3.911.901,10</b>	<b>30.914.176,51</b>	<b>7,07</b>	<b>7.663.323,49</b>	<b>5.812.760,51</b>	<b>28.431.952,10</b>	<b>8,09</b>	<b>10.145.547,90</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SMARApd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

23/11/2020 10:07:07

ENG. CAIO MATEUS  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
 CONTADOR  
 CRC 069330/O-2

/OS



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20		
Receitas Correntes (I)	38.649.642,93	42.847.271,94	56.632.495,78	55.909.513,77	35.402.729,30	28.227.706,01	31.634.980,26	35.288.958,40	35.736.652,35	39.206.118,62	36.088.174,05	38.378.502,69	471.999.816,05	477.975.349,63
Receitas Tributárias	14.362.258,25	16.443.352,87	34.462.147,70	32.739.598,40	13.085.786,31	10.519.250,34	11.233.316,87	13.701.274,32	16.337.653,03	16.419.404,76	17.204.560,97	19.234.253,67	215.771.887,45	206.581.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	817.343,32	1.036.417,47	1.473.420,23	2.125.538,96	647.805,30	419.169,23	579.477,18	564.578,92	639.775,51	776.917,54	775.571,87	830.606,46	10.686.421,36	12.654.000,00
IRRF	2.635.599,66	2.277.127,79	1.556.070,78	1.560.098,01	1.400.836,10	1.597.838,16	1.381.407,04	1.672.528,32	1.349.403,94	1.516.209,85	1.546.840,35	1.546.818,17	20.019.888,17	18.688.000,00
IPU	6.593.335,85	7.169.682,69	27.988.051,43	25.011.382,85	6.916.535,51	6.178.883,39	6.420.251,75	6.689.453,81	6.955.918,52	6.901.874,79	6.979.217,50	7.138.145,31	120.941.733,20	125.762.000,00
ITBI	2.965.476,72	4.290.233,27	1.810.300,04	2.283.347,48	2.432.118,41	975.371,19	1.909.212,99	3.377.029,84	6.181.527,90	5.363.854,08	6.003.782,81	7.820.979,92	45.363.234,65	28.759.000,00
ISS	1.380.502,70	1.849.891,65	1.634.305,22	1.750.231,90	1.688.590,94	1.377.987,37	942.967,91	1.417.683,43	1.291.027,16	1.829.548,50	1.900.170,44	1.897.702,81	18.780.610,06	20.700.000,00
Contribuições	1.919.605,24	2.719.411,13	1.819.594,62	1.864.217,83	2.139.179,34	1.847.494,03	2.013.340,97	1.983.196,75	2.082.592,92	2.013.975,36	2.077.194,80	1.855.259,36	24.345.042,38	25.654.000,00
Receita Patrimonial	3.519.156,82	227.361,40	245.370,39	706.560,84	278.255,69	158.388,30	3.529.823,74	3.957.238,31	225.347,41	522.369,24	17.152,63	83.221,57	13.470.368,42	18.104.024,63
Outras Receitas Patrimoniais	5.322,57	22.752,20	26.804,15	4.015,76	20.705,67	23.335,87	2.339,22	3.845,53	2.321,31	2.706,25	2.066,12	3.398,32	119.442,87	305.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.513.834,25	204.609,26	218.795,24	702.545,08	257.550,02	135.050,43	3.527.584,52	3.953.362,78	223.026,12	519.686,99	15.056,51	79.823,25	13.350.925,45	17.799.024,63
Transferências Correntes	16.355.883,31	22.796.198,00	19.481.974,84	20.019.817,82	19.590.361,82	15.504.803,41	12.888.127,99	14.843.772,93	16.644.945,20	20.107.720,22	16.950.345,70	16.766.700,30	211.120.751,54	220.413.325,00
Cota-Parte do FPM	2.887.177,72	4.922.161,39	2.910.672,81	4.205.792,28	2.456.243,15	2.410.802,69	2.518.534,08	2.050.221,94	3.534.372,72	2.245.119,74	1.808.462,93	2.433.461,11	34.365.821,49	40.540.000,00
Cota-Parte do ITR	3.974,82	590,40	395,25	275,62	198,56	211,41	199,72	19,80	0,00	347,83	2.743,18	6.586,63	15.544,22	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.431.265,42	3.505.206,52	2.336.808,76	2.392.522,56	2.757.738,56	1.992.890,45	1.831.159,20	2.234.040,19	1.980.388,73	2.374.718,56	2.775.025,81	2.886.123,01	26.167.877,81	29.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	283.890,63	341.009,32	2.592.040,99	1.096.009,85	978.018,66	165.887,84	177.300,68	271.149,63	351.583,46	351.873,71	414.406,04	357.658,15	7.380.827,16	7.150.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.592,75	18.475,74	18.411,51	15.300,41	16.593,21	15.134,13	12.888,33	13.249,46	14.540,90	15.775,74	21.265,99	23.411,50	201.439,87	235.000,00
Transferências do FUNDEB	3.063.344,70	4.438.849,03	4.430.190,43	3.794.787,63	3.944.855,16	2.484.736,68	2.430.569,09	2.938.621,45	2.623.322,66	3.085.874,06	3.591.357,34	3.500.777,51	40.327.055,77	39.800.000,00
Outras Transferências Correntes	7.669.637,27	9.560.906,60	7.193.464,08	8.515.150,47	6.403.914,32	8.595.450,21	5.717.676,88	7.336.470,56	8.140.736,61	12.034.011,58	7.737.084,41	7.758.682,39	99.642.185,40	103.552.325,00
Outras Receitas Correntes	462.739,31	660.949,48	823.403,23	579.318,88	339.146,14	197.681,93	2.199.350,69	803.476,09	436.113,77	143.625,01	438.889,95	437.067,78	7.291.706,26	7.243.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.614.114,58	3.480.314,91	2.572.201,06	3.097.409,33	2.293.374,60	1.881.530,47	7.496.521,27	6.421.594,02	2.148.542,12	2.968.270,43	2.308.807,52	2.169.837,94	42.452.518,26	45.024.200,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	1.147.440,44	1.972.544,96	978.249,67	999.850,30	1.027.732,57	967.303,60	1.211.575,79	1.211.394,70	1.319.801,38	1.234.219,98	1.253.826,54	1.038.166,31	14.361.906,22	14.600.000,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	3.318.808,50	0,00	0,00	532.465,52	0,00	0,00	3.382.511,85	3.817.062,33	134.253,84	533.814,82	0,00	0,00	11.719.946,76	15.000.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	22.285,39	44.570,78	22.285,39	23.283,62	23.283,62	23.283,62	1.994.457,48	480.970,79	51.859,84	48.607,43	50.600,23	50.600,23	2.836.987,42	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.124.580,23	1.463.199,17	1.571.665,02	1.541.979,89	1.242.358,41	890.943,25	907.976,35	912.166,20	642.628,02	1.151.628,10	1.004.360,75	1.081.071,40	13.534.577,86	14.924.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>31.035.528,37</b>	<b>39.366.957,03</b>	<b>54.060.294,72</b>	<b>52.812.104,44</b>	<b>33.109.354,70</b>	<b>26.346.175,54</b>	<b>24.137.538,99</b>	<b>28.867.364,38</b>	<b>33.588.110,22</b>	<b>36.237.848,18</b>	<b>33.779.366,53</b>	<b>36.206.864,74</b>	<b>429.547.297,83</b>	<b>432.951.148,63</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 16/11/2020 11:17:13

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 0683300-2



## UG CONSOLIDADORA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>68.588.000,00</b>	<b>68.588.000,00</b>	<b>51.422.518,42</b>	<b>50.497.290,34</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>14.600.000,00</b>	<b>14.600.000,00</b>	<b>11.241.920,82</b>	<b>10.524.518,02</b>
<b>Civil</b>	<b>14.600.000,00</b>	<b>14.600.000,00</b>	<b>11.241.920,82</b>	<b>10.524.518,02</b>
Ativo	13.570.000,00	13.570.000,00	10.692.628,71	10.107.494,57
Inativo	1.000.000,00	1.000.000,00	526.047,75	400.035,27
Pensionista	30.000,00	30.000,00	23.244,36	16.988,18
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>26.325.000,00</b>	<b>26.325.000,00</b>	<b>21.947.948,91</b>	<b>23.006.342,15</b>



Civil	26.325.000,00	26.325.000,00	21.947.948,91	23.006.342,15
Ativo	26.325.000,00	26.325.000,00	21.947.948,91	23.006.342,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>8.400.138,26</b>	<b>9.520.713,73</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	15.000.000,00	8.400.138,26	9.520.713,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>12.663.000,00</b>	<b>12.663.000,00</b>	<b>9.832.510,43</b>	<b>7.445.716,44</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	2.769.231,25	222.115,03
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	11.658.000,00	11.658.000,00	6.411.354,41	6.910.912,40
Demais Receitas Correntes	505.000,00	505.000,00	651.924,77	312.689,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>56.930.000,00</b>	<b>56.930.000,00</b>	<b>45.011.164,01</b>	<b>43.586.377,94</b>



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
<b>ADMINISTRACAO (V)</b>	<b>4.470.260,00</b>	<b>4.470.260,00</b>	<b>3.066.044,78</b>	<b>3.412.084,26</b>	<b>2.416.708,29</b>	<b>2.577.386,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.410.260,00	4.410.260,00	3.058.280,78	3.408.935,81	2.408.944,29	2.574.237,86	0,00	0,00
Despesas Capital	60.000,00	60.000,00	7.764,00	3.148,45	7.764,00	3.148,45	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>33.150.000,00</b>	<b>33.150.000,00</b>	<b>31.050.000,00</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>20.521.119,02</b>	<b>19.881.501,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>33.150.000,00</b>	<b>33.150.000,00</b>	<b>31.050.000,00</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>20.521.119,02</b>	<b>19.881.501,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	17.000.000,00	18.111.871,83	14.365.532,38	0,00	0,00
Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.031.891,97	1.700.617,78	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.150.000,00	5.150.000,00	3.050.000,00	4.500.000,00	377.355,22	3.815.351,33	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>37.620.260,00</b>	<b>37.620.260,00</b>	<b>34.116.044,78</b>	<b>27.912.084,26</b>	<b>22.937.827,31</b>	<b>22.458.887,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>19.309.740,00</b>	<b>19.309.740,00</b>	<b>10.895.119,23</b>	<b>15.674.293,68</b>	<b>22.073.336,70</b>	<b>21.127.490,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	30.967.740,00



APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periodico de Val. Predefinido	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	189.478,44	135.149,27
Investimentos e Aplicações	580.944.300,39	562.532.935,78
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 16/11/2020 11:49:04

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/D-2



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>463.051.149,63</b>	<b>381.556.102,76</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.561.000,00	184.936.276,37
IPTU	125.762.000,00	107.158.714,66
ISS	20.700.000,00	15.730.215,73
ITBI	28.759.000,00	38.107.524,66
IRRF	18.686.000,00	15.107.160,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.654.000,00	8.832.660,60
Contribuições	25.654.000,00	19.706.026,01
Receita Patrimonial	18.104.024,63	9.723.850,14
Aplicações Financeiras(II)	17.799.024,63	9.632.481,94
Outras Receitas Patrimoniais	305.000,00	91.368,20
Transferências Correntes	205.489.125,00	161.021.871,77
Cota-Parte do FPM	32.920.000,00	21.661.050,59
Cota-Parte do ICMS	23.200.000,00	18.585.124,91
Cota-Parte do IPVA	5.720.000,00	5.406.312,51
Cota-Parte do ITR	5.600,00	8.783,25
Transferência da LC 87/1996	103.200,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	188.000,00	133.096,94
Transferência do FUNDEB	39.800.000,00	32.824.862,04
Outras Transferências Correntes	103.552.325,00	82.402.641,53
Demais Receitas Correntes	7.243.000,00	6.168.078,47



Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.243.000,00	6.168.078,47
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-II-III)</b>	<b>445.252.125,00</b>	<b>371.923.620,82</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL(V)</b>	<b>45.201.600,00</b>	<b>22.304.063,48</b>
Operações de Crédito(VI)	22.385.000,00	14.024.176,74
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>22.816.600,00</b>	<b>8.279.886,74</b>
Convênios	22.091.600,00	7.551.886,74
Outras Transferências Capital	725.000,00	728.000,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>22.816.600,00</b>	<b>8.279.886,74</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)</b>	<b>468.068.725,00</b>	<b>380.203.507,56</b>



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES(XIII)</b>	<b>434.287.524,38</b>	<b>357.014.479,02</b>	<b>300.976.332,27</b>	<b>298.442.412,38</b>	<b>7.723.177,86</b>	<b>10.265.649,03</b>	<b>10.226.967,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	204.843.214,45	158.153.263,51	147.306.318,66	146.963.036,50	276.365,22	3.401,89	3.401,89
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	6.116.000,00	5.885.080,62	4.633.322,45	4.633.322,45	550.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	223.328.309,93	192.996.134,89	149.036.691,14	146.846.053,43	6.896.812,64	10.262.247,14	10.223.565,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	223.328.309,93	192.996.134,89	149.036.691,14	146.846.053,43	6.896.812,64	10.262.247,14	10.223.565,70
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>428.171.524,38</b>	<b>351.149.398,40</b>	<b>296.343.009,82</b>	<b>293.809.089,93</b>	<b>7.173.177,86</b>	<b>10.265.649,03</b>	<b>10.226.967,59</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>64.464.416,33</b>	<b>49.411.303,58</b>	<b>22.161.319,77</b>	<b>19.245.667,18</b>	<b>640.553,07</b>	<b>12.682.665,99</b>	<b>11.970.618,67</b>
Investimentos	62.256.416,33	47.305.134,18	20.357.332,05	17.441.679,46	640.553,07	12.682.665,99	11.970.618,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.208.000,00	2.106.169,40	1.803.987,72	1.803.987,72	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>62.256.416,33</b>	<b>47.305.134,18</b>	<b>20.357.332,05</b>	<b>17.441.679,46</b>	<b>640.553,07</b>	<b>12.682.665,99</b>	<b>11.970.618,67</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>2.646.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>493.074.000,71</b>	<b>398.454.532,58</b>	<b>316.700.341,87</b>	<b>311.250.769,39</b>	<b>7.813.730,93</b>	<b>22.948.315,02</b>	<b>22.197.586,26</b>
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							38.941.420,98

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	396.240,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	9.632.481,94



Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		4.633.322,45
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>43.940.580,47</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		13.378.432,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/ 2019 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2020 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>61.046.739,36</b>	<b>72.722.150,38</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>84.203.229,00</b>	<b>122.374.543,90</b>
Disponibilidade de Caixa	84.203.229,00	122.374.543,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.466.400,53	123.133.487,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	(10.263.171,53)	(758.944,01)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>(23.156.489,64)</b>	<b>(49.652.393,52)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>26.495.903,88</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE / 2020</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		9.504.227,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>16.991.676,36</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>11.992.516,87</b>



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.652.491,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.652.491,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	30.967.740,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 24/11/2020 12:43:11

\_\_\_\_\_  
ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/O-2



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	5.892,49	8.366.382,49	8.363.837,73	326,80	8.106,45	2.442.092,79	32.493.170,32	22.946.315,02	22.197.479,46	5.315.664,91	7.422.118,74	7.430.227,19
PODER EXECUTIVO	3.912,49	8.364.052,49	8.363.837,73	326,80	3.788,45	2.442.095,59	30.660.630,08	21.268.642,09	20.556.994,77	5.312.320,56	7.263.980,34	7.267.778,79
PODER LEGISLATIVO	1.980,00	2.330,00	0,00	0,00	4.310,00	27,20	1.802.340,24	1.679.672,93	1.640.884,69	3.344,35	158.138,40	162.448,40
Câmara Municipal	1.980,00	2.330,00	0,00	0,00	4.310,00	27,20	1.802.340,24	1.679.672,93	1.640.884,69	3.344,35	158.138,40	162.448,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.690.896,55	1.690.896,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.892,49</b>	<b>10.257.279,04</b>	<b>10.254.734,28</b>	<b>326,80</b>	<b>8.106,45</b>	<b>2.442.092,79</b>	<b>32.493.170,32</b>	<b>22.946.315,02</b>	<b>22.197.479,46</b>	<b>5.315.664,91</b>	<b>7.422.118,74</b>	<b>7.430.227,19</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 23/11/2020 e hora da emissão 10:19:17

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Alé o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			1- RECEITA DE IMPOSTOS	193.907.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.762.000,00	125.762.000,00	107.158.714,66	85,21
1.1.1- IPTU	112.500.000,00	112.500.000,00	96.493.090,38	85,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.262.000,00	13.262.000,00	10.665.624,28	80,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.759.000,00	28.759.000,00	38.107.524,68	132,51
1.2.1- ITBI	28.700.000,00	28.700.000,00	38.041.411,87	132,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	59.000,00	59.000,00	66.112,79	112,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.700.000,00	20.700.000,00	15.730.215,73	75,99
1.3.1- ISS	19.200.000,00	19.200.000,00	14.731.112,13	76,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	999.103,60	66,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.686.000,00	18.686.000,00	15.107.160,72	80,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.061.000,00	77.061.000,00	56.741.166,66	73,83
2.1- Cota-Parte FPM	40.540.000,00	40.540.000,00	28.576.482,38	65,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.100.000,00	38.100.000,00	25.144.651,57	66,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.220.000,00	1.220.000,00	1.431.830,81	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	23.231.405,89	80,11
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº67/1996	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	166.371,18	70,80
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	10.979,00	156,84
2.6- Cota-Parte IPVA	7.150.000,00	7.150.000,00	6.755.928,21	94,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>270.968.000,00</b>	<b>270.968.000,00</b>	<b>232.844.782,43</b>	<b>85,93</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Alé o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	90.000,00	90.000,00	77.010,37	85,57
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.873.300,00	6.873.300,00	6.389.982,71	92,97
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.300.000,00	5.300.000,00	5.048.839,48	95,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	800,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	1.314.370,80	87,62
5.4- Transferências Diretas - PNATE	6.300,00	6.300,00	673,14	10,68
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	67.000,00	67.000,00	25.299,29	37,76
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.308.000,00	3.308.000,00	437.295,95	13,23
6.1- Transferências de Convênios	3.301.000,00	3.301.000,00	434.693,14	13,17



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		5.000,00	5.000,00	2.592,81	51,86	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		10.269.300,00	10.269.300,00	6.904.279,03	67,23	
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		%	
		(a)	(b)		(c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.924.200,00	14.924.200,00	10.947.248,46		73,35	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.620.000,00	7.620.000,00	4.915.431,79		64,51	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.800.000,00	5.800.000,00	4.646.280,98		80,11	
10.3- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	25.800,00	25.800,00	0,00		0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	47.000,00	47.000,00	33.724,24		71,75	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	2.186,75		156,84	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.430.000,00	1.430.000,00	1.349.615,70		94,38	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.861.000,00	39.861.000,00	32.845.415,13		82,36	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	39.800.000,00	39.800.000,00	32.824.862,04		82,47	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	61.000,00	61.000,00	20.553,09		25,37	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	24.875.800,00	24.875.800,00	21.877.613,58		87,95	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>4</sup>	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	
				(h) = (g/d)x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	35.062.000,00	37.512.074,68	30.225.664,51	80,58	30.190.432,11	80,51
13.1- Com Educação Infantil	18.951.000,00	20.518.225,02	16.459.707,26	80,22	16.459.707,26	80,22
13.2- Com Ensino Fundamental	16.111.000,00	16.993.849,66	13.765.957,25	81,01	13.739.724,85	80,85
14- OUTRAS DESPESAS	4.819.000,00	3.810.401,76	3.810.401,76	100,00	3.425.262,13	89,89
14.1- Com Educação Infantil	2.291.000,00	1.561.774,98	1.561.774,98	100,00	1.561.774,98	100,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.528.000,00	2.248.626,78	2.248.626,78	100,00	1.863.487,15	82,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	39.881.000,00	41.322.476,44	34.036.066,27	82,37	33.624.694,24	81,37
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
VALOR						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						1.441.476,44
17.1 - FUNDEB 60%						1.441.476,44
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						1.441.476,44
INDICADORES DO FUNDEB						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						32.594.589,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						87,64%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						11,60%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						0,76%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
VALOR						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						1.441.287,92
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>						1.441.287,92

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>5</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre		
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.764.000,00	53.273.663,00	41.155.494,39	77,25	36.168.892,88	67,89	0,00
22.1 - Creche	15.379.000,00	27.883.678,49	25.178.388,37	90,30	23.162.006,94	83,07	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	13.378.637,55	13.378.637,55	100,00	13.378.637,55	100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.379.000,00	14.505.040,94	11.799.750,82	81,35	9.783.369,29	67,45	0,00
22.2 - Pré-escola	38.385.000,00	25.389.985,31	15.977.108,02	62,93	13.006.898,04	51,23	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.242.000,00	8.701.362,45	4.642.844,69	53,36	4.642.844,69	53,36	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.143.000,00	16.688.622,86	11.334.263,33	67,92	8.364.041,35	50,12	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	53.948.000,00	55.879.612,64	43.001.916,00	78,95	38.331.903,05	68,60	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.639.000,00	19.242.476,44	16.014.584,03	83,23	15.603.212,00	81,09	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.309.000,00	36.637.136,20	26.987.331,97	73,06	22.728.691,05	62,04	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	107.712.000,00	109.153.476,44	84.157.410,39	77,10	74.500.795,93	68,25	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)						21.877.613,58	21.877.613,58
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						188,52	188,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						1.055.463,63	1.055.463,63
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) <sup>5</sup>						22.933.265,73	22.933.265,73



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) <sup>1</sup>	61.224.144,66	51.567.530,20
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>	26,29%	22,15%

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>4</sup>
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.336.146,06	3.336.146,06	100,00	1.789.892,76	53,65	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.164.300,00	13.027.718,34	8.414.262,78	64,59	6.331.298,78	48,60	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	16.164.300,00	16.363.864,40	11.750.408,84	71,81	8.120.991,54	49,63	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	123.876.300,00	125.517.340,84	95.907.819,23	76,41	82.621.787,47	65,82	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (i)				
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			12.811,57				1.055.463,63
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			12.811,57				1.055.463,63
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			2.221.492,20				104.684,45
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			32.824.862,04				5.048.839,48
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			33.848.312,31				1.900.692,76
48.1 Orçamento do Exercício			33.068.296,55				1.789.892,76
48.2 Restos a Pagar			780.015,76				111.000,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			20.553,09				22.584,58
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.218.595,02				3.275.415,75
51- (-) Ajustes			0,00				0,00
51.1 Retenções			0,00				0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00				0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.218.595,02				3.275.415,75

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	193.907.000,00	193.907.000,00	176.103.615,77	90,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.762.000,00	125.762.000,00	107.158.714,66	85,21
IPTU	112.500.000,00	112.500.000,00	98.493.090,38	85,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.262.000,00	13.262.000,00	10.665.624,28	80,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.759.000,00	28.759.000,00	38.107.524,68	132,51
ITBI	28.700.000,00	28.700.000,00	38.041.411,87	132,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	59.000,00	59.000,00	66.112,79	112,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.700.000,00	20.700.000,00	15.730.215,73	75,99
ISS	19.200.000,00	19.200.000,00	14.731.112,13	76,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	999.103,60	66,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	18.686.000,00	18.686.000,00	15.107.160,72	80,85
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	74.621.000,00	74.621.000,00	55.309.335,85	74,12
Cota-Parte FPM	38.100.000,00	38.100.000,00	25.144.651,57	66,00
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	10.978,00	156,84
Cota-Parte IPVA	7.150.000,00	7.150.000,00	6.755.928,21	94,49
Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	23.231.405,89	80,11
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	166.371,18	70,80
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>268.528.000,00</b>	<b>268.528.000,00</b>	<b>231.412.951,62</b>	<b>86,18</b>



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.974.300,00	11.918.300,00	9.283.592,99	77,89	9.211.693,53	77,29	9.061.126,36	76,03	71.899,46
Despesas Correntes	11.933.300,00	11.887.300,00	9.273.072,99	78,01	9.201.173,53	77,40	9.050.606,36	76,14	71.899,46
Despesas de Capital	41.000,00	31.000,00	10.520,00	33,94	10.520,00	33,94	10.520,00	33,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.047.010,00	53.841.249,00	42.813.457,68	79,52	37.574.807,83	69,79	37.327.314,22	69,33	5.238.649,85
Despesas Correntes	44.949.010,00	53.057.475,00	42.320.861,97	79,76	37.096.665,12	69,92	36.851.419,51	69,46	5.224.196,85
Despesas de Capital	98.000,00	783.774,00	492.595,71	62,85	478.142,71	61,01	475.894,71	60,72	14.453,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.508.400,00	1.773.400,00	1.241.267,42	69,99	1.123.820,14	63,37	1.088.080,60	61,24	117.447,28
Despesas Correntes	1.473.400,00	1.738.400,00	1.206.267,42	69,39	1.108.820,14	63,78	1.076.105,60	61,90	97.447,28
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	35.000,00	100,00	15.000,00	42,86	9.975,00	28,50	20.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.436.800,00	4.564.800,00	3.541.698,84	77,59	3.507.754,04	76,84	3.423.840,45	75,01	33.944,80
Despesas Correntes	4.425.800,00	4.557.800,00	3.536.514,04	77,59	3.502.569,24	76,85	3.419.340,45	75,02	33.944,80
Despesas de Capital	11.000,00	7.000,00	5.184,80	74,07	5.184,80	74,07	4.500,00	64,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.819.800,00	3.968.800,00	3.227.537,41	81,32	2.961.061,85	74,81	2.913.743,56	73,42	266.475,56
Despesas Correntes	3.804.800,00	3.943.800,00	3.223.037,41	81,72	2.956.561,85	74,97	2.909.243,56	73,77	266.475,56
Despesas de Capital	15.000,00	25.000,00	4.500,00	18,00	4.500,00	18,00	4.500,00	18,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.350.000,00	10.493.261,00	6.970.805,03	66,43	6.753.648,47	64,39	6.609.496,74	62,99	217.156,56
Despesas Correntes	10.345.000,00	10.488.661,00	6.970.788,03	66,46	6.753.648,47	64,39	6.609.496,74	63,02	217.156,56
Despesas de Capital	5.000,00	4.600,00	17,00	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>77.136.310,00</b>	<b>86.559.810,00</b>	<b>67.078.359,37</b>	<b>77,49</b>	<b>61.132.785,86</b>	<b>70,62</b>	<b>60.421.601,93</b>	<b>69,80</b>	<b>5.945.573,61</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	67.078.359,37	61.132.785,86	60.421.601,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>67.078.359,37</b>	<b>61.132.785,86</b>	<b>60.421.601,93</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			<b>34.711.942,74</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) <sup>1</sup>	32.366.416,63	26.420.843,12	25.709.659,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>28,99%</b>	<b>26,42%</b>	<b>26,11%</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (r)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (t) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>1</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	34.711.942,74	67.078.359,37	32.366.416,63							32.366.416,63
Empenhos de 2019 (regra nova)	37.916.484,46	57.831.796,05	19.915.281,59	1.200.250,60	0,00	0,00	1.100.247,54	16.471,07	83.540,99	19.831.740,60
Empenhos de 2018	34.083.859,80	52.327.794,40	18.243.934,80	1.378.401,89	0,00	0,00	777.717,57	0,00	600.684,32	17.643.250,48
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/e)x100



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.383.000,00	16.268.000,00	18.446.841,91	113,99
Proveniente da União	11.831.000,00	14.336.000,00	15.472.490,02	107,93
Proveniente dos Estados	552.000,00	1.932.000,00	2.974.351,89	153,95
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	755.000,00	755.000,00	454.253,12	60,17
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>13.138.000,00</b>	<b>17.023.000,00</b>	<b>18.901.095,03</b>	<b>111,03</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>2.993.000,00</b>	<b>6.307.431,01</b>	<b>3.833.048,44</b>	<b>60,77</b>	<b>1.937.602,91</b>	<b>30,72</b>	<b>1.868.794,75</b>	<b>29,47</b>	<b>1.895.445,53</b>
Despesas Correntes	2.993.000,00	5.566.810,54	3.442.731,20	61,84	1.899.842,91	34,13	1.821.034,75	32,71	1.542.888,29
Despesas de Capital	0,00	740.620,47	390.317,24	52,70	37.760,00	5,10	37.760,00	5,10	352.557,24
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>8.813.000,00</b>	<b>15.229.543,90</b>	<b>17.031.430,08</b>	<b>111,83</b>	<b>14.306.505,76</b>	<b>93,94</b>	<b>14.264.757,73</b>	<b>93,67</b>	<b>2.724.924,32</b>
Despesas Correntes	6.755.000,00	10.624.002,53	15.362.173,07	144,60	13.265.042,75	124,86	13.259.444,72	124,81	2.097.130,32
Despesas de Capital	2.058.000,00	4.605.541,37	1.669.257,01	36,24	1.041.463,01	22,61	1.005.313,01	21,83	627.794,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>205.000,00</b>	<b>451.240,23</b>	<b>419.661,54</b>	<b>93,00</b>	<b>376.390,56</b>	<b>83,41</b>	<b>370.262,76</b>	<b>82,05</b>	<b>43.270,98</b>
Despesas Correntes	205.000,00	451.240,23	419.661,54	93,00	376.390,56	83,41	370.262,76	82,05	43.270,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>38.000,00</b>	<b>156.122,83</b>	<b>140.754,76</b>	<b>90,16</b>	<b>92.325,34</b>	<b>59,14</b>	<b>53.127,44</b>	<b>34,03</b>	<b>48.429,42</b>
Despesas Correntes	38.000,00	156.122,83	140.754,76	90,16	92.325,34	59,14	53.127,44	34,03	48.429,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>475.000,00</b>	<b>920.398,62</b>	<b>312.659,63</b>	<b>33,97</b>	<b>257.977,71</b>	<b>28,03</b>	<b>257.469,44</b>	<b>27,97</b>	<b>54.681,92</b>
Despesas Correntes	475.000,00	765.398,62	157.489,13	20,59	106.737,21	13,95	106.228,94	13,88	50.751,92
Despesas de Capital	0,00	155.000,00	155.170,50	100,11	151.240,50	97,57	151.240,50	97,57	3.930,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>13.000,00</b>	<b>71.805,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	11.000,00	69.805,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>332.503,95</b>	<b>1.389.312,49</b>	<b>417,83</b>	<b>1.287.472,84</b>	<b>387,21</b>	<b>1.126.796,85</b>	<b>338,88</b>	<b>101.839,65</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.249.130,03	0,00	1.147.290,38	0,00	1.126.796,85	0,00	101.839,65
Despesas de Capital	0,00	332.503,95	140.182,46	42,16	140.182,46	42,16	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>12.537.000,00</b>	<b>23.469.046,07</b>	<b>23.126.866,94</b>	<b>98,54</b>	<b>18.258.275,12</b>	<b>77,80</b>	<b>17.931.208,97</b>	<b>76,40</b>	<b>4.868.591,82</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>14.967.300,00</b>	<b>18.225.731,01</b>	<b>13.116.641,43</b>	<b>71,97</b>	<b>11.149.296,44</b>	<b>61,17</b>	<b>10.919.921,11</b>	<b>59,91</b>	<b>1.967.344,99</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>53.860.010,00</b>	<b>69.070.792,90</b>	<b>69.844.887,76</b>	<b>86,64</b>	<b>51.881.313,59</b>	<b>75,11</b>	<b>51.592.071,95</b>	<b>74,69</b>	<b>7.963.574,17</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>1.713.400,00</b>	<b>2.224.640,23</b>	<b>1.660.928,96</b>	<b>74,66</b>	<b>1.500.210,70</b>	<b>67,44</b>	<b>1.456.343,36</b>	<b>65,46</b>	<b>160.718,26</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>4.474.800,00</b>	<b>4.720.922,83</b>	<b>3.682.453,60</b>	<b>78,00</b>	<b>3.600.079,38</b>	<b>76,26</b>	<b>3.476.967,89</b>	<b>73,65</b>	<b>82.374,22</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>4.294.800,00</b>	<b>4.889.198,62</b>	<b>3.540.197,04</b>	<b>72,41</b>	<b>3.219.039,56</b>	<b>66,84</b>	<b>3.171.213,00</b>	<b>64,86</b>	<b>321.157,48</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)</b>	<b>13.000,00</b>	<b>71.805,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>10.350.000,00</b>	<b>10.825.764,95</b>	<b>8.360.117,52</b>	<b>77,22</b>	<b>8.041.121,31</b>	<b>74,28</b>	<b>7.736.293,59</b>	<b>71,46</b>	<b>318.996,21</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>89.673.310,00</b>	<b>110.028.856,07</b>	<b>90.205.226,31</b>	<b>81,98</b>	<b>79.391.060,98</b>	<b>72,15</b>	<b>78.352.810,90</b>	<b>71,21</b>	<b>10.814.165,33</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	12.537.000,00	23.469.046,07	15.059.041,85	64,17	10.416.559,01	44,38	10.109.986,39	43,08	4.642.482,84
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>77.136.310,00</b>	<b>86.559.810,00</b>	<b>75.146.184,46</b>	<b>86,81</b>	<b>68.974.501,97</b>	<b>79,88</b>	<b>68.242.824,51</b>	<b>78,84</b>	<b>6.171.682,49</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EM: CAIO MANHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR - CRC 15P 069330/O-2



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00



Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PPP A CONTRATAR (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	401.101.781,22	429.547.297,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:  
 FONTE: SMARapd Informática Ltda      Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA      Emissão: 23/11/2020 10:23:34

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/D-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	541.429.400,00
Previsão Atualizada	546.740.749,63
Receita Realizada	432.799.823,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.652.491,08
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	541.429.400,00
Créditos Adicionais	29.513.840,71
Dotação Atualizada	570.943.240,71
Despesas Empenhadas	437.339.959,11
Despesas Liquidadas	351.569.604,14
Despesas Pagas	344.112.402,80
Superávit Orçamentário	81.230.219,06
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	437.339.959,11
Despesas Liquidadas	351.569.604,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	429.547.297,83
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	45.011.164,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.937.827,31
Resultado Previdenciário	22.073.336,70
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	13.378.432,00	43.940.580,47	328,44
Resultado Primário	396.240,00	38.941.420,96	9.827,74

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	10.263.171,53	328,80	10.254.734,28	8.108,45
Poder Executivo	10.258.861,53	328,80	10.254.734,28	3.798,45
Poder Legislativo	4.310,00	0,00	0,00	4.310,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	34.935.263,11	5.315.664,91	22.197.479,46	7.422.118,74
Poder Executivo	33.132.895,67	5.312.320,56	20.556.594,77	7.263.980,34
Poder Legislativo	1.802.367,44	3.344,35	1.640.884,69	158.138,40
<b>TOTAL</b>	45.198.434,64	5.315.993,71	32.452.213,74	7.430.227,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.567.530,20	25%	22,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	28.757.955,67	60%	87,56

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	61.132.785,86	15,00 %	26,42



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 25/11/2020 11:50:09

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/O-2



SECRETARIA DE TURISMO

**Comissão de Trabalho e Acompanhamento  
da Lei Aldir Blanc  
Comissões de Avaliação**

A Comissão de Trabalho e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, popularmente chamada de Lei Aldir Blanc, torna público a composição das Comissões de Avaliação para cada uma das modalidades do Chamamento Público 01/2020.

Modalidade Literatura

Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
Magda Penha Alves  
João Rafael Cardozo  
Rodrigo do Amparo Fernandes

Camila Quelhas  
Modalidade Teatro

Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
João Rafael Cardozo  
Rodrigo do Amparo Fernandes

Modalidade Circo

Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
João Rafael Cardozo  
William Gilberto de Vasconcellos Oliveira  
Rodrigo do Amparo Fernandes

Modalidade Música

Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
William Gilberto de Vasconcellos Oliveira  
Camila Quelhas

Modalidade Dança

Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior

João Rafael Cardozo  
William Gilberto de Vasconcellos Oliveira  
Rodrigo do Amparo Fernandes  
Camila Quelhas  
Modalidade Escola de Samba  
Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
João Rafael Cardozo  
William Gilberto de Vasconcellos Oliveira  
Modalidade Artes Plásticas  
Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
João Rafael Cardozo  
William Gilberto de Vasconcellos Oliveira  
Rodrigo do Amparo Fernandes  
Modalidade Artes Visuais  
Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
João Rafael Cardozo  
William Gilberto de Vasconcellos Oliveira  
Modalidade Patrimônio Imaterial  
Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
João Rafael Cardozo  
Rodrigo do Amparo Fernandes  
William Gilberto de Vasconcellos Oliveira  
Modalidade Diversidade Cultural  
Paulo Roberto Maria Velzi  
Ney Carlos da Rocha  
Henrique Barcelos Ferreira  
Nelson Antonio Portéro Junior  
Magda Penha Alves  
João Rafael Cardozo  
Rodrigo do Amparo Fernandes  
Todos devidamente qualificados no processo 6696/2020.

Ney Carlos da Rocha  
Presidente



## SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

## EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7574/2019	
CONTRATADA: WILLYAN SILVEIRA PAZIN 42570424862	CNPJ: 30.385.704/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de diagramação e design gráfico para o Boletim Oficial Digital do Município, além de layouts para o site da Prefeitura.	
DATA: 17/11/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2020.	
VALOR: R\$ 59.408,64 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007B/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1993/2019	
CONTRATADA: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 02.827.211/0001-28
OBJETO: Implementação de macro e microdrenagem e pavimentação da Rua Nicolau Obeid e microdrenagem parcial de outras ruas do Bairro Vista Linda.	
DATA: 23/11/2020	
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/2020.	

II ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4456/2018	
CONTRATADA: DALILA BARRETO DOS SANTOS SOUSA 34121865898	CNPJ: 27.029.900/0001-18
OBJETO: serviço de locação de som para cerimonial para pequenos eventos, conforme requisição da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.	
DATA: 03/11/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 13/11/2020.	
VALOR: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)	

Bertiooga, 26 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO A 26/10/2020

VII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2015	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1372/2015	
CONTRATADA: INCENTEL SISTEMAS LTDA	CNPJ Nº 22.968.458/0001-71
OBJETO: Locação do sistema de telefonia PABX Central tipo CPA CPCT com tecnologia digital/IP com fornecimento de mão de obra especializada e manutenção com substituição de componentes.	
DATA: 26/10/2020	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 30.249,66 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)	

Bertiooga, 26 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação e Compras

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020						PA. Nº 3946/2020		
CONTRATADA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 48.939.276/0001-66								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.65.26.0425.9	PT	MEDIPLUS		5.500	R\$ 6,80	R\$ 37.400,00	Não
ATADURA CREPE ALGOD 100% 15CMX4,5MTS PCT C/12 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EM FIOS DE ALGODÃO, COM 13 FIOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020						PA. Nº 3946/2020		
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES CNPJ: 61.418.042/0001-31								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	1.65.26.0481.0	UN	UNDIS MEDICAL		500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00	Não
FILTRO UMIDIFICADOR HIDROFÓBICO COM HME ADULTO - Filtro umidificador condensador hidrofóbico, modelo com HME composto por cápsula de plástico rígido contendo no interior membrana PP + HME, filtro hidrofóbico barreira bactéria /virus com filtração eletrostática e a função HME mantida graças ao material de celulose higroscópica. Indicado para pacientes sob ventilação mecânica, transporte e anestesia. Traquéia com memória em polipropileno corrugada flexível, retrátil, conexão 15 x 15mm medindo 10cm de comprimento fechada e 16cm de comprimento aberta com conector rígido em polipropileno de 15mm em uma das extremidades. - Massa do filtro : 38,5g - Massa da traquéia : 50g - Volume interno 70ml - Área efetiva .								
34	1.65.26.0567.0	KI	FOYOMED		1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00	Não
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 - ADULTO . KIT COMPOSTO POR MÁSCARA FLEXIVEL E CONFORTÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PACIENTE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2 METROS DE COMPRIMENTO E BOLSA RESERVATÓRIA EM PVC; PERMITE MAIOR OFERTA DE OXIGÊNIO (ACIMA DE 60%); DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.								
35	1.65.26.0568.9	KI	FOYOMED		400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	Não
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 - INFANTIL . KIT COMPOSTO POR MÁSCARA FLEXIVEL E CONFORTÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PACIENTE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2 METROS DE COMPRIMENTO E BOLSA RESERVATÓRIA EM PVC; PERMITE MAIOR OFERTA DE OXIGÊNIO (ACIMA DE 60%); DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.								
37	1.65.26.0689.8	UN	UNDIS MEDICAL		200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00	Não
FILTRO UMIDIFICADOR HIDROFÓBICO COM HME INFANTIL. FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADOR HIDROFÓBICO, MODELO COM HME COMPOSTO POR CAPSULA DE PLASTICO RIGIDO CONTENDO NO INTERIOR MEMBRANA PP + HME, FILTRO HIDROFÓBICO BARREIRA BACTERIA / VIRUS COM FILTRACAO ELETROSTATICA E A FUNCAO HME (MEMBRANA DE TROCA DE CALOR E UMIDADE) MANTIDA GRACAS AO MATERIAL DE CELULOSE HIGROSCOPICA. INDICADO PARA PACIENTES SOB VENTILACAO MECANICA, TRANSPORTE E ANESTESIA. TRAQUEIA COM MEMORIA EM POLIPROPILENO CORRUGADA, FLEXIVEL, RETRATIL, CONEXAO 15 X 15MM MEDINDO 10CM DE COMPRIMENTO FECHADA E 16CM DE COMPRIMENTO ABERTA, COM CONECTOR RIGIDO EM POLIPROPILENO DE 15MM EM UMA DAS EXTREMIDADES. MASSA DO FILTRO : 38,5G- MASSA DA TRAQUEIA : 5,0G- VOLUME INTERNO : 70ML- AREA EFETIVA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020						PA. Nº 3946/2020		
CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.65.26.0225.6	PT	POLAR FIX		250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00	Não
ATADURA GESSADA 20CM X 4M PACOTE COM 20 UNIDADES - Descrição Técnica - Em tecido/ gaze comum, gesso e componentes químicos na proporção adequada, permitindo uso efetivo, boa secagem ( 5 a 6 Min.) sem desprendimento do gesso ao molhar, enrolada em forma contínua e embalagem individual com dados de identificação e procedência.								



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

11	1.65.26.0239.6	PT	POLAR FIX		150	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50	Não	
----	----------------	----	--------------	--	-----	--------------	--------------	-----	--

MALHA TUBULAR 20CM X 15MTS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, COM 15 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.118.264/0001-93  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.26.0051.2	UN	CIEX		3.600	R\$ 3,29	R\$ 11.844,00	Não

FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 50MM X 10M

4	1.65.26.0054.7	UN	MASTERFIX		3.600	R\$ 2,27	R\$ 8.172,00	Não
---	----------------	----	-----------	--	-------	----------	--------------	-----

FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50MTS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> FITA CREPE SIMPLES, BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

7	1.65.26.0228.0	PT	NOBRE		120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	Não
---	----------------	----	-------	--	-----	-----------	--------------	-----

COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 Ñ ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>>  
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

9	1.65.26.0231.0	PT	NOBRE		150	R\$ 43,72	R\$ 6.558,0000	Não
---	----------------	----	-------	--	-----	-----------	----------------	-----

COMPRESSA CAMPO OPERAT 45 X 50 C/CAD PCT C/50 UN <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>>  
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 45 X 50 CM, CONSTITUIDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, PROVIDA DE ALÇA, COM CANTOS ARREDONDADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

10	1.65.26.0232.9	PT	DEJAMARO		35	R\$ 12,20	R\$ 427,00	Não
----	----------------	----	----------	--	----	-----------	------------	-----

GORRO POLIPROPILENO DESCARTAVEL MASC PCT C/100 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA OU NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, QUE PERMITA VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR PARA AMARRAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

23	1.65.26.0242.0	PT	ORTHOCREM		5.500	R\$ 3,83	R\$ 21.065,00	Não
----	----------------	----	-----------	--	-------	----------	---------------	-----

ATADURA CREPE ALGOD 100% 10CMX4,5MTS PCT C/12 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EM FIOS DE ALGODÃO, COM 13 FIOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

30	1.65.26.0464.0	UN	CIEX		100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	Não
----	----------------	----	------	--	-----	----------	------------	-----

FITA ADESIVA HOSPITALAR 25MM X 50MTS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> FITA CREPE SIMPLES, BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.65.26.0306.6	UN	AMERICA		800	R\$ 0,54	R\$ 432,00	Não

ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL P/ VIRGENS. Espelho Vaginal Descartavel; Em Poliestireno Cristal, Collins, Elementos Articulados Simétricos, Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho para Virgem, Diâmetro Distal 12 Mm (+/- 3mm), Eixo Longitudinal 90 Mm (+/- 20 Mm); Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta, Previamente Rosqueado, Permitindo Abertura e Fechamento Completos; Uso Unico, Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.

25	1.65.26.0433.0	PT	ERIMAX		3.600	R\$ 9,47	R\$ 34.092,00	Não
----	----------------	----	--------	--	-------	----------	---------------	-----

ATADURA CREPE ALGOD 100% 20CMX4,5MTS PCT C/12 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EM FIOS DE ALGODÃO, COM 13 FIOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

5	1.65.26.0221.3	UN	3M		5.000	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00	Não
---	----------------	----	----	--	-------	----------	---------------	-----

Mascara semi facial; protege contra fumos, nevoas toxicas, vapores organicos, poeiras toxicas ate 10 x tiv.classe pff-2; composto de elementos filtrantes (inclusive carvao ativado), com valvula de exalacao frontal; universal, com numero de c.a.com validade de utilizacao de 48 meses a partir da entrega; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: PAMP&VAMD-COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 16.622.225/0001-10  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.65.26.0300.7	BO	POLAR FIX		450	R\$ 38,63	R\$ 17.383,50	Não

BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100METROS - DESCRIÇÃO TÉCNICA - Bobina produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de partículas, recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado, com indicador químico de ciclo.

20	1.65.26.0304.0	UN	KOLPLAST		150	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00	Não
----	----------------	----	----------	--	-----	-----------	---------------	-----

ESPECULO VAGINAL MÉDIO ESTERIL. (CAIXA COM 100 UNIDADES) . Espelho Vaginal Descartavel; Em Poliestireno Cristal, Collins, Elementos Articulados Simétricos, Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Nº 2 (medio), Diâmetro Distal 30 Mm (+/- 3mm), Eixo Longitudinal 100 Mm (+/- 20 Mm); Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta, Previamente Rosqueado, Permitindo abertura e Fechamento Completos; Uso Unico, Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.

13	1.65.26.0244.2	UN	KOLPLAST		6.000	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00	Não
----	----------------	----	----------	--	-------	----------	--------------	-----

ESPECULO VAGINAL PEQUENO ESTERIL DESCARTÁVEL. Espelho Vaginal Descartavel; Em Polietileno, atoxico; Tamanho N.0 1 Pequeno, Lubrificado, Comprimento Total de 12 Cm a Partirda Base; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado Ao Espelho; Uso Unico, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.

14	1.65.26.0248.5	UN	KOLPLAST		12.000	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00	Não
----	----------------	----	----------	--	--------	----------	--------------	-----

ESPECULO VAGINAL MÉDIO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Espelho Vaginal Descartavel; Em Poliestireno Cristal, Collins, Elementos Articulados Simétricos, Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Nº 2 (medio), Diâmetro Distal 30 Mm (+/- 3mm), Eixo Longitudinal 100 Mm (+/- 20 Mm); Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta, Previamente Rosqueado, Permitindo abertura e Fechamento Completos; Uso Unico, Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, CNPJ: 15.725.489/0001-36



OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.26.0036.9	UN	DARU		60	R\$ 6,86	R\$ 411,60	Não

NEBULIZADOR 02 (OXIGENIO)

36	1.65.26.0612.0	UN	DARU		10	R\$ 7,90	R\$ 79,00	Não
----	----------------	----	------	--	----	----------	-----------	-----

MACRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO 500 ML.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 08.211.767/0001-71

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.65.26.0453.4	PT	VITORIA		30.000	R\$ 4,44	R\$ 133.200,00	Não

COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 25CMX28CM .PACOTE COM 5 UNIDADES. Compressa hidrófila de alta absorção estéril com filamento radiopaco.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.26.0053.9	UN	CIEX		80	R\$ 2,80	R\$ 224,00	Não

FITA AUTOCLAVE 19MM X 30MTS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> FITA DE PAPEL CREPE 19 MM X 30 MTS, À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINAS ACRÍLICAS E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, PARA UTILIZAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADA, VALIDADE DE 2 ANOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, UTILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E TEMPO DE UTILIZAÇÃO.

12	1.65.26.0240.0	PT	MSÓ		50	R\$ 19,50	R\$ 975,00	Não
----	----------------	----	-----	--	----	-----------	------------	-----

MALHA TUBULAR 25CM X 15MTS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, COM 15 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

18	1.65.26.0301.5	BO	HOSPFLEX		400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00	Não
----	----------------	----	----------	--	-----	-----------	---------------	-----

BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100METROS - DESCRIÇÃO TÉCNICA - Bobina produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de partículas, recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado, com indicador químico de ciclo.

19	1.65.26.0302.3	BO	HOSPFLEX		250	R\$ 79,00	R\$ 19.750,00	Não
----	----------------	----	----------	--	-----	-----------	---------------	-----

BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100METROS - DESCRIÇÃO TÉCNICA - Bobina produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de partículas, recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado, com indicador químico de ciclo.

26	1.65.26.0444.5	BO	HOSPFLEX		50	R\$ 98,80	R\$ 4.940,00	Não
----	----------------	----	----------	--	----	-----------	--------------	-----

BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250mm X 100METROS - DESCRIÇÃO TÉCNICA - Bobina produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de partículas, recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado, com indicador químico de ciclo.

28	1.65.26.0446.1	BO	HOSPFLEX		24	R\$ 173,00	R\$ 4.152,00	Não
----	----------------	----	----------	--	----	------------	--------------	-----

BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450mm X 100METROS - DESCRIÇÃO TÉCNICA - Bobina produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de partículas, recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado, com indicador químico de ciclo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.067.457/0001-81

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.65.26.0265.5	CX	NURMED		675	R\$ 16,90	R\$ 11.407,50	Não

MÁSCARA CIRÚRGICA POLIPROPILENO DESC CX C/50 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM 03 (TRÊS) CAMADAS, SENDO 01 (UMA) EXTERNA, À BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), 01 (UMA) INTERNA DE FILTRO BFE COM 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA E 01 (UMA) EXTERNA FINA DE PROTEÇÃO À BASE DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COM PREGAS, CLIP NASAL, TIRAS, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

33	1.65.26.0500.0	CX	NURMED		5.000	R\$ 16,70	R\$ 83.500,00	Não
----	----------------	----	--------	--	-------	-----------	---------------	-----

MÁSCARA CIRÚRGICA POLIPROPILENO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX C/50 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM 03 (TRÊS) CAMADAS, SENDO 01 (UMA) EXTERNA, À BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), 01 (UMA) INTERNA DE FILTRO BFE COM 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA E 01 (UMA) EXTERNA FINA DE PROTEÇÃO À BASE DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COM PREGAS, CLIP NASAL, ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 26.234.900/0001-97

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.65.26.0495.0	CJ	FOYOMED		100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	Não

MÁSCARA DE VENTURI (MÁSCARA DE TERAPIA RESPIRATÓRIA) USO INFANTIL.

16	1.65.26.0299.0	CJ	FOYOMED		125	R\$ 12,70	R\$ 1.587,50	Não
----	----------------	----	---------	--	-----	-----------	--------------	-----

Máscara de Venturi (máscara de terapia respiratória) . USO ADULTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2020 PA. Nº 3946/2020

CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.65.26.0229.9	PT	NEVE		650	R\$ 16,56	R\$ 10.764,00	Não

GAZE DE ROLO <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> GAZE HIDRÓFILA COM 91 CM X 91 CM, BRANCA EM FIOS DE ALGODÃO COM 9 (NOVE) FIOS P/CM2, 8 (OITO) DOBRAS, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA, BOM ACABAMENTO PARA EVITAR FIOS SOLTOS, ENVOLTO A UM CILINDRO OCO DE PAPELÃO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.



22	1.65.26.0348.1	PT	FAROL		320.000	R\$ 0,38	R\$	Não	
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 ESTÉRIL C/ 8 DOB PCT C/10 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, MEDIDA 7,5 X 7,5 CM, EM PACOTES PLÁSTICOS C/ 10 UNIDADES, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 150 A 200 PACOTES, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.									
27	1.65.26.0445.3	BO	HOSPFLX		36	R\$	R\$	Não	
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300mm X 100METROS - DESCRIÇÃO TÉCNICA - Bobina produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de partículas, recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado, com indicador químico de ciclo.									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

VALTER DE ALMEIDA CAMPOI  
Secretário de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 81/2020

PROCESSO Nº 6668/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 81/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 81/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é **Aquisição de equipamento de informática para a maternidade – Triagem auditiva neonatal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:**

**COTA PRINCIPAL:**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	SIMAPI COM IMP E EXP LTDA ME CNPJ 01.080.347/0001-54	4.494,30
02	COTITECH COMERCIAL EIRELI CNPJ 32.303.908/0001-60	6.150,00
03	GPS TEC E COM DE INFORMATICA EIRELI EPP CNPJ 33.489.109/0001-93	1.540,00
04	UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 07.404.108/0001-99	770,00
05	ESPAÇO 2 TEC E INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	930,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 43.237,20 (Quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das empresas vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 23 de novembro de 2020.  
Dr. Valter de Almeida Campoi  
Secretário de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Inexibilidade de licitação  
Processo. nº 9834/2020

Respaldo no artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fis nº 32/33, autorizo a contratação,

por inexigibilidade, da empresa Hyundai Caoa do Brasil Ltda, CNPJ 03.518.732/0029-67. **Objeto:** Reparo no sensor do controle de ar do sistema de gases do motor do caminhão Hyundai/HD80, placa CUL 2430. Valor total global de R\$ 1.492,58 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Boletim Oficial do Município - BOM.

Bertiooga, 26 de novembro de 2020.

Fernando de Almeida Poyatos  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 64/2020

PROCESSO Nº 4608/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 64/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 64/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM" cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis para utilização nas Unidades Escolares, de acordo com Anexo I e demais termos deste edital, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e RATIFICO a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 06.282.624/0001-25, com o valor global de R\$ 568.900,00 ( Quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).**

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 25 de novembro de 2020.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação

Proc. nº 9409/2020

Respaldo no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls 42/45 dos autos, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0031-29, para realização de serviços de postagem de correspondências e carnês de IPTU, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total estimado é de R\$ 557.000,04 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais e quatro centavos), sendo o montante de R\$ 270.000,04 (duzentos e setenta mil reais e quatro centavos) para a Secretaria de Administração e Finanças e o montante de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) para a Secretaria de Segurança e Cidadania.



Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.
ROBERTO CASSIANO GUEDES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LUIZ FERNANDO STEFANI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Ata de Análise e Avaliação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Processo nº 7664/2020

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para Execução do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes o DECAT, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital ( P.A. nº 7664/2020)

Data: 26/11/2020

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, às 14h00 reuniram-se os membros, nomeados como Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 313/2020, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para, em continuidade, proceder à análise e avaliação dos planos de trabalho apresentados pelas OSC - Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS) e Samaritano São Francisco de Assis. Conforme email enviado simultaneamente às duas entidades em 13 de novembro p.p., solicitando esclarecimentos sobre a planilha detalhada de RH constante no item 15.2 do Anexo II, o ISMS respondeu os questionamentos desta Comissão, anexando a Convenção Trabalhista adotada nas planilhas de salários. O Samaritano São Francisco de Assis não respondeu os questionamentos suscitados, além de enviar novo Plano de Trabalho, induzindo o entendimento de que a Comissão assim havia solicitado. Procedidas as análises, nos exatos termos do instrumento convocatório, delibera a comissão o quanto se segue:

OSC: Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS)

Table with 5 columns: Critérios de julgamento, Pontuação, Pontuação Máxima Por Item, Pontuação Conferida, Metodologia de Pontuação. Rows A, B, C.

Table with 5 columns: Critérios de julgamento, Pontuação, Pontuação Máxima Por Item, Pontuação Conferida, Metodologia de Pontuação. Rows D, E.

Pontuação máxima final: 10,0 (dez)
Pontuação obtida pela OSC: 9,0 (nove)

OSC: Samaritano São Francisco de Assis

Table with 5 columns: Critérios de julgamento, Pontuação, Pontuação Máxima Por Item, Pontuação Conferida, Metodologia de Pontuação. Rows A, B, C, D.



espeto da parceria e do novo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2,0	2,0	Atendimento Plano
Capacidade técnica operacional a ser comprovada nos termos do item 3.2 letra "f"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)</li> <li>• Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)</li> <li>• O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou ensino (0,0)</li> </ul> A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2,0	2,0	Atendimento Plano
<b>Pontuação final</b>		<b>10,00</b>	<b>8,0</b>	

Pontuação máxima final: 10,0 (dez)  
Pontuação obtida pela OSC: 8,0 (oito)

**Obsações gerais:**

Em análise da planilha de salários e encargos (RH) a entidade OSC: **Samaritano São Francisco de Assis**, não provisionou o aumento de salários de 2021, conforme item 15.2 do Anexo II. A entidade provisionou os valores de salário base para seu quadro de funcionários, números incompatíveis com os praticados no mercado, conforme item 5.4.8.3 letra d do Edital de Chamamento Público. Levando-se em consideração os critérios estabelecidos, fica deliberada a seguinte classificação:

- 1º Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS)
- 2º Samaritano São Francisco de Assis (desclassificada pelo quesito C)

Nada mais havendo a tratar, apresente Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias corridos para recurso a partir da data da publicação no site oficial da Prefeitura e no Boletim Oficial do Município, nos termos do item 5.7 do Edital.

  
Alexandre de Siqueira Cruz  
Comissão de Credenciamento e Seleção

  
Cristiane Dantas Pereira Siqueira  
Comissão de Credenciamento e Seleção

  
Duane Clay de Oliveira Junior  
Comissão de Credenciamento e Seleção

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2020 - RETIFICADO**  
**Processo nº 5822/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender pacientes via processos administrativos, referentes a Instrução Normativa nº 01/2013-SS e/ou mandados judiciais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes: dia 10 de dezembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 10 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2020**  
**Processo nº 6665/2020**

Objeto: Aquisição de mobiliário, para a Maternidade do Hospital Municipal – Triagem Auditiva Neonatal, convênio nº 12444.716000/19-002-Ministério da Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

**Data de entrega dos envelopes: dia 11 de dezembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 11 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2020**  
**Processo nº 8762/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos de parque para as Unidades da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 14 de dezembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 14 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2020**  
**Processo nº 8124/2020**

Objeto: Contratação de serviço para fornecimento de licença de uso de software para o gerenciamento da Diabetes, para melhor controle a dispensação de tiras, com emissão de gráficos, relatórios e outros, com dispensação de tiras reagentes para verificação da glicemia, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes: dia 15 de dezembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 15 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.



Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020**  
**Processo nº 8443/2020**

Objeto: Aquisição de redes de proteção para a quadra de beach soccer da Praia da Enseada e para o campo de futebol da Praça Vicente de Carvalho II, de acordo com o Anexo I e demais termos do presente instrumento, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.

**Data da entrega dos envelopes: dia 16 de dezembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 16 de dezembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2020**  
**PROCESSO Nº 5441/2020**

Para readequação dos Termos do Edital, a Diretoria de Licitação e Compras comunica que fica suspenso “sine die” o referido pregão marcado para o dia 01/12/2020, às 10h00hrs, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de serviço de dedetização e limpeza de caixa d’água, em ambiente escolar, nos termos do Anexo I e demais itens do presente instrumento, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Bertiooga, 27 de novembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**LEIS**

**LEI N. 1.421, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Autoriza a realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional por anulação, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 6.528.750,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).*

*Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município*

Bertiooga: Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal

aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional por anulação, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 6.528.750,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	3	R\$ 48.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	38	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	39	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	80	R\$ 600.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	81	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	155	R\$ 1.473.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	156	R\$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	159	R\$ 183.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	161	R\$ 76.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	163	R\$ 668.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	177	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	180	R\$ 385.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	181	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	201	R\$ 385.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	202	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	219	R\$ 793.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	223	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	247	R\$ 32.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	318	R\$ 300.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	319	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	320	R\$ 32.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	322	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	391	R\$ 500.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	392	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	455	R\$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	456	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	536	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	537	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	538	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	556	R\$ 160.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	561	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	595	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	610	R\$ 60.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	611	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	612	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	623	R\$ 38.750,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	624	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	649	R\$ 85.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	650	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	654	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	681	R\$ 135.000,00	PESSOAL CIVIL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.528.750,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional por anulação, de que tratam o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	1	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	5	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	36	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	37	R\$ 250.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	42	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	43	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	44	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	45	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	79	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	85	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	86	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	88	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	126	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	128	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	153	R\$ 23.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	154	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	157	R\$ 163.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	158	R\$ 62.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	160	R\$ 341.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	162	R\$ 105.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	164	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	166	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	167	R\$ 1.566.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	170	R\$ 161.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	176	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	178	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	179	R\$ 23.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	182	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	197	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	199	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	200	R\$ 86.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	203	R\$ 121.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	253	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	254	R\$ 650.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	255	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	256	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	258	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	259	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	260	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	317	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	321	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	324	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 850.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	367	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	370	R\$ 140.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	371	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	372	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	373	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	374	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	390	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	394	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	395	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	396	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO

01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	397	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	457	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	459	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	461	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	488	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	489	R\$ 55.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	490	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	492	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	493	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	494	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	495	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	512	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	514	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	516	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	517	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	536	R\$ 38.750,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	540	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	558	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	559	R\$ 220.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	560	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	593	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	623	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	625	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	626	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	656	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	685	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	686	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	688	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.528.750,00</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de novembro de 2020. (PA n. 10040/2019-3)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## DECRETOS

### DECRETO N. 3.546, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação - SE;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	156	R\$ 25.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 25.000,00</b>	



**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	167	R\$ 25.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 25.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de novembro de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.547, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional por anulação, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 6.528.750,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional por anulação, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 6.528.750,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.421, de 25 de novembro de 2020, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto, nos termos da Lei Municipal 1.421, de 25 de novembro de 2020, se altera o orçamento municipal através de realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como fica aberto Crédito Adicional por anulação, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 6.528.750,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	3	R\$ 48.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	38	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	39	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	80	R\$ 600.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	81	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	155	R\$ 1.473.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	156	R\$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	159	R\$ 183.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	161	R\$ 76.000,00	PESSOAL CIVIL

01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	163	R\$ 668.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	177	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	180	R\$ 385.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	181	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	201	R\$ 385.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	202	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	219	R\$ 793.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	223	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	247	R\$ 32.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	318	R\$ 300.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	319	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	320	R\$ 32.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	322	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	391	R\$ 500.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	392	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	455	R\$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	456	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	536	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	537	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	538	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	556	R\$ 160.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	561	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	595	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	610	R\$ 60.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	611	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	612	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	623	R\$ 38.750,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	624	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	649	R\$ 85.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	650	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	654	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	681	R\$ 135.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 6.528.750,00	

**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional por anulação, de que tratam o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	1	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	5	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	36	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	37	R\$ 250.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	41	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	42	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	43	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	44	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	45	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	79	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	85	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	86	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	88	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	126	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	128	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	153	R\$ 23.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	154	R\$ 1.000,00	VINCULADO



01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	157	R\$ 163.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	158	R\$ 62.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	160	R\$ 341.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	162	R\$ 105.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	164	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	166	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	167	R\$ 1.566.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	170	R\$ 161.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	176	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	178	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	179	R\$ 23.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	182	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	197	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	199	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	200	R\$ 86.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	203	R\$ 121.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	253	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	254	R\$ 650.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	255	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	256	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	258	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	259	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	260	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	317	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	318	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	324	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 850.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	367	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	370	R\$ 140.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	371	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	372	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	373	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	374	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	390	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	394	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	395	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	396	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	397	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	457	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	459	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	461	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	488	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	489	R\$ 55.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	490	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	492	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	493	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	494	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	495	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	512	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	514	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	516	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	517	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	536	R\$ 38.750,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	540	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	558	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	559	R\$ 220.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	560	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	593	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	623	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO

01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	625	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	626	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	656	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	685	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	686	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	688	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.528.750,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de novembro de 2020. (PA n. 10040/2019-3)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### Extrato de Convênio

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a **ESACOM – ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA (FACULDADE ESAMC SANTOS – ESAMC)**, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009, e os Decretos Municipais n. 2.412/2015 e 2.461/2016, que dispõe sobre a contratação de estagiários para o Poder Público Municipal. O presente convênio de concessão de estágio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos. Processo Administrativo 718/2018. Bertiooga, 19 de agosto de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### Extrato de Convênio Processo Administrativo n. 6170/2020

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a **UNINTER EDUCACIONAL S/A**, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e dos Decretos Municipais n. 2.412/15 e 2.461/2016. O presente convênio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos, nos termos da Cláusula Terceira. Bertiooga, 09 de setembro de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### Extrato de Convênio

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a **UNINTER EDUCACIONAL S/A**, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela



instituição de ensino, consoante a Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009, e os Decretos Municipais n. 2.412/2015 e 2.461/2016, que dispõe sobre a contratação de estagiários para o Poder Público Municipal. O presente convênio de concessão de estágio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos. Processo Administrativo 6170/2020. Bertiooga, 09 de setembro de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

**PORTARIA N. 337, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - PRORROGA** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de novembro de 2020, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 338, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2020, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 339, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - EXONERA**, a partir de 1º de dezembro de 2020, **GISLEYNE CEZÁRIO DA SILVA**, Registro Funcional n. 4823, do cargo de **ASSESSORA DE CERIMONIAL DE GABINETE DO PREFEITO**, nomeada através da Portaria n. 254/2020.

**PORTARIA N. 340, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 02 de dezembro de 2020, **FELIPE MAGALHÃES DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 341, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - EXONERA**, a partir de 1º de dezembro de 2020, **LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA GIACOMIN**, Registro Funcional n. 6097, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, nomeado através da Portaria n. 258/2020.

**PORTARIA N. 342, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 02 de dezembro de 2020, **MÁRCIA REGINA BRÁZ LIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 343, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - EXONERA**, a partir de 1º de dezembro de 2020, **DIRCEU DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6106, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria n. 185/2020.

**PORTARIA N. 344, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 02 de dezembro de 2020, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar

Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 345, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - EXONERA**, a partir de 1º de dezembro de 2020, **LISÂNGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 366, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, nomeada através da Portaria n.125/2020.

**PORTARIA N. 346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 02 de dezembro de 2020, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 347, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - DESIGNA**, a partir de 02 de dezembro de 2020, **LISÂNGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 366, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ZONOSE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - EXONERA**, a partir de 1º de dezembro de 2020, **RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO**, Registro Funcional n. 5985, do cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**, nomeado através da Portaria n. 128/2020.

**PORTARIA N. 349, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 02 de dezembro de 2020, **NIVALDO DE JESUS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 350, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Instaura SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3684/2020, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**PORTARIA N. 351, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 02 de dezembro de 2020, **ADEILSON ALVES DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 352, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - EXONERA**, a partir de 1º de dezembro de 2020, **DÉCIO NEVES GONÇALVES FILHO**, Registro Funcional n. 5227, do cargo de **CHEFE DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, nomeado através da Portaria n. 102/2020.